



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BAYEUX, AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX - PB, CNPJ N° 08.924.581/0001-60
INFORMAÇÕES: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (HTTPS://WWW.BAYEUX.PB.GOV.BR/LICITACOES) OU POR E-MAIL (LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

1. PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, torna público que, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação no DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX**, em Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, no endereço anteriormente mencionado, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a execução de obra descrita no item 2 deste instrumento convocatório, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O recebimento dos Envelopes “01”, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes “02”, contendo a Proposta de Preço dar-se-á **impreterivelmente** no DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no endereço anteriormente indicado.

1.3. A abertura dos Envelopes “01”, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido **impreterivelmente** no DIA 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo deste Edital**, segundo discriminação abaixo que fazem parte integrante do presente edital.

3. O VALOR ORÇADO E O PREÇO MÁXIMO

3.1. O Valor Orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou ORÇAMENTO BASE é de **R\$ 582.688,12 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)**. Este valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** será considerado para efeito de Classificação da Proposta e avaliação da inexequibilidade da Proposta, inclusive os custos diretos e o B.D.I. – Bonificação e Despesas Indiretas, conforme a **PLANILHA DE VALOR ORÇADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – ANEXO** a este Edital.

3.2. O preço máximo global da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** para efeito de Classificação da Proposta será definido por lote. As propostas que apresentarem **PREÇOS UNITÁRIOS e PREÇO GLOBAL SUPERIORES** ao **ORÇAMENTO BASE** fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** serão **DESCLASSIFICADAS**, bem como, as propostas que apresentarem preços unitários manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto desta Licitação serão os seguintes:

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2046.1013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
EDUCACIONAIS MDE/111 FUNDEB/113

5. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

5.1. Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux ou, em caso de não conseguir, poderá ser adquirido através do endereço eletrônico da CPL: LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 6.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas regularmente estabelecidas no País.
- 6.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.
- 6.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 6.4.1. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 6.4.2. Em Consórcio ou Coligação de Firms, conforme justificativa acostada aos autos, nos termos dos Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº 1.102/2009;
- 6.4.3. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal;
- 6.4.3.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 fica proibido à participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de Bayeux.
- 6.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União – CGU “<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>”.
- 6.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, quais sejam:
- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- § 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

6.4.6. Que não estejam devidamente cadastradas nesta Municipalidade.

7. DO CADASTRAMENTO

7.1 Só participarão do certame empresas cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, com prazo de validade em vigor, compatível com o objeto deste certame, bem como certidões atualizadas como substitutivo dos documentos exigidos nos itens 10.2.1., 10.2.2., 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital.

7.2 Para efeito do cadastramento, as empresas deverão apresentar em original, ou cópias autenticadas em cartório, por publicação ou por membro da Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Contrato social da empresa com seu último Termo Aditivo, Cartão CNPJ, certidões negativas ou positivas com efeitos negativos do FGTS, Conjunta da Receita Federal, e das Fazendas do Estado, do Município e trabalhista, prova de inscrição ou registro no CREA, bem como os documentos de qualificação econômica financeira relativos ao item 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital.

Parágrafo único: Na hipótese de apresentação do CADASTRO com documento com validade vencida, o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, documento(s) válido(s) que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o Art. 43, §1º da Lei Complementar nº123/2006.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o Diretor, Sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de **procuração**, com firma reconhecida em Cartório.

8.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

8.3. A instituição de representante perante a Comissão Permanente de Licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 8.4. e 8.5. Abaixo, os quais serão analisados pela comissão antes do início da sessão de abertura.

8.4. Quando o representante for Diretor ou Sócio com poderes de Gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, cópia autenticada do Contrato Social ou Ata de Assembleia Geral da empresa licitante e da Carteira de Identidade, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

8.5. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de Procuração, deverá entregar à Comissão cópia autenticada dos documentos referidos nos subitens 8.3 e 8.4, bem como do instrumento particular de Procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da Procuração estar devidamente identificado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos nos subitens 8.3, 8.4 e 8.5. Não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “01” E “02”

9.1. Os envelopes “01” e “02”, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, contendo na face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX
ENVELOPE “01” – HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX
ENVELOPE “02” – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

9.2. Os envelopes n.º 01 (documentação) e n.º 02 (proposta comercial) devem estar identificados com os dizeres do subitem 9.1. Devendo os mesmos estarem lacrados, sob pena de não recebimento por parte da Comissão Permanente de Licitação.

10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

10.1. O envelope “01”, contendo a documentação relativa à habilitação **jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal** deverá ser apresentado devidamente fechado e endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX
ENVELOPE “01” – HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

10.1.1. Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em formato A-4, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubricadas pelo representante legal** ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO VI**.

10.1.2. Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2. Para habilitar-se, o Licitante deverá APRESENTAR no Envelope “01” (Habilitação) os seguintes documentos:

10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais, se houver, ou última alteração consolidada, se houver;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011.

10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço do último **Exercício Financeiro** da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado **de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:**

- 1. **Termo de abertura e de encerramento** com a devida Chancela da Junta Comercial;
- 2. Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**;
- 3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – **DLPA** ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - **DMPL**;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;

a.1) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED);

b) Relatório descritivo e demonstrativo do Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ILC igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ILG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: ISG superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

(*Os índices exigidos neste Edital foram estabelecidos com base na IN/MARE n° 05/95.)

b.1) A exigência acima descrita, justifica-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação.

c) Comprovação de **REGULARIDADE PROFISSIONAL** emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, conforme Resolução CFC n° 560/83 do Profissional da Contabilidade legalmente habilitado, responsável pelo Balanço e Demonstrações Contábeis.

d) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.

e) **GARANTIA DE PROPOSTA** nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1° do art. 56 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente à 1% (um por cento) do preço base desde que atendidas as resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer uma delas deverá ser



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

válida por pelo menos **30 (trinta) dias** além da validade da proposta e revalidada na mesma condição pela prorrogação que porventura houver.

f) A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.

g) A comprovação da realização da garantia será realizada através da apresentação da cópia da apólice ou original do comprovante de transferência/depósito bancário, que deverá constar no envelope dos documentos de habilitação da Licitante.

h) A Garantia de Proposta das Licitantes **não vencedoras** ser-lhes-á restituída no prazo de até **10 (dez) dias** contados a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes **inabilitadas** ser-lhes-á restituída no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso da **interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.**

i) A Garantia de Proposta da **Licitante vencedora** será liberada quando assinado o Contrato, mediante **apresentação da Garantia de Execução Contratual.**

10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.4.1. Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato.

10.2.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.2.5.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica apresentada, constante dos autos:

- a) ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO E LAJE MACIÇA PARA QUADRA POLIESPORTIVA.
- b) EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PILAR, CONCRETO ARMADO PARA CINTA, CONCRETO ARMADO PARA VIGA, LAJE PREMOLDADA.
- c) MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO.

10.2.5.2. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

10.2.6. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2.6.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica operacional apresentada pela Secretaria Demandante, constante dos autos:

- a) EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PILAR, CONCRETO ARMADO PARA CINTA, CONCRETO ARMADO PARA VIGA, LAJE PREMOLDADA.
- b) MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO.

10.2.7. DECLARAÇÕES

- a) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá nos serviços um **Engenheiro Civil** corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação (**ANEXO VII**).
- b) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante e/ou Responsável técnico, contendo assinatura e carimbo de profissional indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, de que efetuou visita técnica aos locais onde serão realizadas as obras, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste edital. A visita aos locais das obras deverá ser programada junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** devendo ser efetuada, obrigatoriamente até 24 horas antes a data de abertura da licitação.
- b.1) Caso a licitante não queira ou não possa participar de visita técnica, deverá apresentar em substituição a declaração de visita técnica uma Declaração de não visita técnica, assinada pelo representante legal e Responsável técnico, conforme consta no **ANEXO IX**.
- c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida (**ANEXO XIII**).
- d) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**ANEXO XIV**).
- e) Declaração de que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante (**ANEXO III**).
- f) Declaração, assinada pela representante legal do proponente, de não possuir menores de idade no quadro da empresa (**ANEXO IV**).
- g) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial. (Indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 (**ANEXO XI**).
- h) Declaração de que não incide nos impedimentos do art. 9º da Lei 8.666/93 (**ANEXO X**).
- i) Declaração assinada pela representante legal da empresa de que assume todas as responsabilidades pela execução da obra (**ANEXO XII**).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

j) Declaração assinada pelo engenheiro responsável pela execução da obra declarando que aceita ser o responsável técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos (**ANEXO XV**).

10.2.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão de Licitação.

10.2.9. Caso a autenticação seja feita por membro da Comissão Permanente de Licitação, os documentos serão apresentados **até 24 (vinte e quatro) horas** antes do **horário estabelecido para a licitação**. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo.

10.2.10. O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5.1 e que em conjunto **assinar as declarações** deverá ser o mesmo que foi indicado para atendimento as exigências, inclusas no subitem 10.2.7 deste Edital.

11. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1. O Envelope “02” - Proposta Comercial - será apresentado devidamente fechado e assinado pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX
ENVELOPE “02” – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

11.1.1. Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo do **ANEXO VI**.

11.2. Deverá conter ainda no Envelope “02” da Proposta Comercial, os seguintes documentos:

a) Proposta Comercial, exclusivamente na expressão monetária vigente no País, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Telefone, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e Nº da conta) devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO I**).

Também deverá ser apresentada a composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento, tanto impressa quanto em meio magnético, bem como o detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais (de acordo com a Súmula nº 258 – TCU), devidamente assinadas pelo Representante Legal ou por profissional habilitado.

b) Planilha de Quantitativos e Qualitativos preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme modelo fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO II**). Será obrigatória a apresentação desta planilha através de **meio magnético em CD (Planilha Excel)**. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante **NÃO** deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante que descumprir a presente determinação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de **150 (cento e cinquenta) dias**.
- d) Composição detalhada da taxa de B.D.I. – Benefício de Despesas Indiretas **conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO II)** e de **Encargos Sociais conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO II)** utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável Técnico e pelo representante legal da licitante, obedecendo ao **Acórdão nº 2622/2013 – TCU Plenário**.
- e) Declaração de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte **independentemente de percurso**, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, devidamente **assinada** pelo Representante legal.
- f) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante de que reconhece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o Cronograma Físico aprovado.
- g) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, de **que iniciará os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante.

11.3. Os documentos constantes alíneas “b”, “c” e “d” do **item 11, subitem 11.2.**, deverão ser apresentados contendo o nome do concorrente, identificação do Engenheiro Responsável Técnico com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.º 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da firma.

11.4. O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5., alínea “a” e que em conjunto **assinar as declarações** deve ser **o mesmo indicado para atendimento as exigências de habilitação, inclusive no subitem 10.2.3., alínea “b”, e deverá ser o mesmo para atender ao item 11.3. deste Edital.**

12. PROCEDIMENTO

12.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação.

12.2. O Presidente, no horário previsto no Edital, sem qualquer tolerância, declara abertos os trabalhos e instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: **“01” – HABILITAÇÃO E “02” – PROPOSTA COMERCIAL** desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX**, fazendo registrar em Ata os nomes das empresas presentes.

12.3. Serão abertos os envelopes **“01”**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

12.4. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 9** deste edital.

12.5. Os envelopes **“02”**, contendo a proposta comercial, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

12.6. Serão abertos os envelopes **“02”**, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

12.7. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 11** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

12.8. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no **item 13** deste edital.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.1. Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos envelopes da Proposta Comercial. A primeira via de todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

13.2. Depois da abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.

13.3. Chegado ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação de fato superveniente após o julgamento da habilitação, a mesma deverá diligenciar no sentido de esclarecer as questões suscitadas, encaminhando ao Setor Técnico Responsável seu relatório e conclusão para as devidas e cabíveis providências.

13.4. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, e não tenha preço global nem preço unitário superior ao do orçamento base fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, comportamento fundamentado no Art.40, Inciso X, da Legislação pertinente.

13.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

13.6. Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor fixado no **item 13** deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) alterar quantidade constante da planilha;
- d) cotar valor global por lote manifestamente inexequível;
- e) cotar preço unitário divergente para o mesmo tipo de serviços.

13.7. Na hipótese da existência de erros materiais de soma e/ou multiplicação nas Propostas Comerciais é facultada à Comissão proceder à diligência junto à licitante para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** como também apresentem preços unitários superiores aos orçados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com preços unitários manifestamente inexequíveis.

15. PRAZOS

15.1. O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de **150 (cento e cinquenta)** dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.

15.2. O prazo do contrato objeto da presente licitação é de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.

15.2.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até **48 (quarenta e oito)** horas após a expedição da ordem de serviços.

15.3. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Os prazos de que tratam o **item 15.1.** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.6. O prazo de validade da Proposta Comercial será de, no máximo, **60 (SESSENTA)** dias, contados a partir da data da recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

16.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

16.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;

b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

16.3. As multas, a que se refere esta Cláusula, incidem sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", desta Cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.5.1. As multas serão propostas pela fiscalização e aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

16.5.2. Nas reincidências, as multas terão seus valores duplicados.

16.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 15.4., reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando, em seguida, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, para as providências cabíveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.7. A Segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

17. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, anexo deste Edital.

18. DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

18.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, um redutor**, no mesmo percentual encontrado entre o valor global por lote da proposta vencedora e o preço base incluso neste Edital.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será global, após a entrega definitiva do projeto, e será efetuado até 30 dias após a solicitação de pagamento, referente à medição previamente realizada pelo fiscal do serviço.

19.1.1. Os prazos acima estabelecidos poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria responsável pela fiscalização dos serviços, serem alterados desde que observados o interesse público.

19.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

19.2.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

RETENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL (quando pertinente)

Parágrafo Primeiro: será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, da seguinte maneira: Após a execução da prestação do serviço, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006;

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento.

19.3. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

19.4. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

20. GARANTIA DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.1. Para a formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato.

20.2. Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.

20.3. Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.

20.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

21. RECURSOS

21.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

22. RECEBIMENTO DO OBJETO DE LICITAÇÃO

22.1. Executado o contrato, o mesmo será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

22.2. Executado o objeto do contrato, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra/serviço durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

22.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta da contratada.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no endereço ou telefax mencionados no preâmbulo deste Edital.

23.2. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, se façam necessários nas obras objeto desta Licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

23.3. Será permitida subcontratação para os itens 1.2, 4.2, e 4.4 constantes na planilha orçamentária, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Demandante.

23.4. Para a execução contratual do objeto desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** designará por ato da Secretaria Demandante um representante, que dentre outras atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessária à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 23.5.** A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 23.6.** A Contratada deverá, as suas expensas, manter seus operários devidamente fardados com padrão fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, bem como, todos os demais equipamentos de segurança.
- 23.7.** Este Edital com os seus elementos constitutivos (anexos) poderão ser adquiridos no Portal da Transparência do Município.
- 23.8.** A Comissão Permanente de Licitação é autônoma para dirimir quaisquer conflitos suscetíveis envolvendo as licitantes, devendo decidir nos termos deste Edital, ressalvado o caso de representação.
- 23.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 23.10.** A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020 – PMBEX** suspender os seus trabalhos, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos.
- 23.11.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação e/ou ao Prefeito Constitucional do Município, em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020 – PMBEX**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior, por parte de licitante de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.
- 23.12.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação a correção dos erros resultado da multiplicação dos preços unitários pela quantidade, prevalecendo o preço unitário e corrigindo-se o valor total. Nos casos onde houver discrepância entre o valor da soma na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido pela COMISSÃO.
- 23.13.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros.
- 23.14.** Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão à disposição das referidas empresas pelo prazo de **30 (trinta) dias**. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.
- 23.15.** Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.
- 23.16.** O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020 – PMBEX** é o de Bayeux/PB, excluindo qualquer outro.

24. ANEXOS DO EDITAL

24.1. Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO – PROPOSTA**
- B) ANEXO II – PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR:**
 - B.1) PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
 - B.2) MEMORIAL DESCRITIVO**
 - B.3) COMPOSIÇÃO BDI**
 - B.4) ENCARGOS SOCIAIS**
 - B.5) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
 - B.6) PLANTAS BAIXA**
 - B.7) DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS**
- C) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- D) ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO EM ACORDO COM A LEI 9.854, DE 27/10/1999**
- E) ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**
- F) ANEXO VI - TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**
- G) ANEXO VII – DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL**
- H) ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA**
- I) ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**
- J) ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**
- K) ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**
- L) ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE**
- M) ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CASO SE SAGRE VENCEDOR DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO**
- N) ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO**
- O) ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DECLARANDO QUE ACEITA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.**

Bayeux-PB, 02 de Março de 2020.

**EMANOEL DA SILVA ALVES
PRESIDENTE CPL – PMBEX**

**CPL Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO – PROPOSTA

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO – PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

01. A empresa _____, estabelecida à _____, nº _____, telefone nº _____, fax nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____ pelo presente propõe executar o objeto desta licitação, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, pelo VALOR GLOBAL de R\$ _____ (_____),

02. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: _____ (_____) dias.

03. Validade da proposta: _____ (_____) dias.

04. Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame. Declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação em causa, bem como às disposições da lei Federal nº 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente.

05. Conta Bancária: _____
Banco:.....

Agencia:.....

Nº _____ da _____ conta:
.....

BAYEUX, ____ DE _____ DE _____

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO UMA PROPOSTA PARA CADA LOTE EM DISPUTA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II –
PROJETO BÁSICO
COMPOSTO POR:
CPL Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



B.1) PLANILHAS
ORÇAMENTÁRIAS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.2) MEMORIAL

DESCRITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.3) COMPOSIÇÃO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BDI

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.4) ENCARGOS

SOCIAIS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.5) CRONOGRAMA

FÍSICO

FINANCEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



B.6) PLANTAS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAIXA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.7) DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
FATO IMPEDITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, ____ de ____ de ____.

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV –
MODELO DE
DECLARAÇÃO EM
ACORDO COM A
LEI 9.854, de
27/10/1999



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, ____ de _____ de _____.

**CPL - Comissão
Permanente de Licitação**
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V –
MINUTA DO
CONTRATO

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, NA FORMA ABAIXO.**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, Nº XXX, Bairro XXXXXX, Cidade XXXXXXXX, CEP: XXXXXX, FONE: XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) XXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXX e RG XXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que fazem parte integrante do edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX**, realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37, XXI da Constituição Federal, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

EMANOEL DA SILVA ALVES
PRESIDENTE CPL - PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1. Para todos os efeitos, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se estivessem transcritos, com todos seus **ANEXOS**, os seguintes documentos:

- a) **Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020 – PMBEX e seus anexos.**
- b) **Proposta Contratada, datada de ____/____/2020.**

3.2. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerá este último, e, em caso de divergência entre aqueles documentos, serão as mesmas dirimidas, considerando-se, sempre, os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e de modo a atender, em qualquer caso, as especificações, plantas e desenhos apresentados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, como condições mínimas essenciais a serem satisfeitas pela CONTRATADA.

3.3. A partir da assinatura do presente Contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviços.

4.1.1. O prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviços.

4.1.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito horas) após a expedição da ordem de serviços.

4.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Os prazos de que tratam o **item 4.1** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.

5.4. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no Artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjuntura Econômica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

a) No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V (I1 - I0/10), \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I0 = Índice inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta;

I1 = Índice final – refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.5. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

5.6. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

6.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições resultantes da composição de custos apresentada na proposta primitiva.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DO PAGAMENTO

7.1. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.1.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto deste Contrato, será o seguinte:

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2046.1013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
EDUCACIONAIS MDE/111 FUNDEB/113

9. CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

10.1. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

10.2. A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

10.3. A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

10.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre a CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

11.2. A CONTRATANTE indicará um técnico-gerente/fiscal que será interlocutor de todos os contratos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

11.3. A nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela CONTRATANTE para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

12.2. Durante o período de 30 (trinta) dias da data de expedição do termo supra, a obra/serviço ficará sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

12.3. Esgotado o prazo previsto na Cláusula 12.2, e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, a obra/serviço será recebida definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

13.1. Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, às reparações e/ou substituições ou se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2. Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

14.1. O contratado prestou garantia na modalidade **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no valor de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de conformidade com o art. 56 da Lei nº 8.666/93, que lhe será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

14.2. Caberá à CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.

14.3. Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.

14.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

14.5. A **garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

15.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

15.1.2. Efetuar o pagamento relativo à execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

15.1.3. Proporcionar ao Contratado todos os necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

15.1.4. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

15.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

15.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

15.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

15.2.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.2.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

15.2.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

15.2.6. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

15.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentado ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

16.2. O atraso injustificado na execução sujeitará o contrato a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo constante da alínea anterior.

16.3. As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

16.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” da cláusula anterior, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

16.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

16.7. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:

- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
- c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 16.7., poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.9. A inexecução de que trata o item 16.3. e no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

16.9.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.9.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

16.9.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

16.9.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

16.9.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 16.9.1. e 16.9.2. deste Item fica a critério da Secretaria Responsável, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.9.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

16.9.4.3. Na hipótese do Item 16.9.2. deste contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

16.9.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite a CONTRATANTE, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 16.9.1. Deste Item.

16.10. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

16.11. As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a CONTRATANTE e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93**.

17.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2. A rescisão do contrato poderá ser:

17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei** mencionada, notificando-se a **licitante vencedora** com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX**, desde que haja conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**; ou

17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

18.2. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

18.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATADA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.4. A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, DE 8.7.78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

18.5. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia expressa e escrita autorização da CONTRATADA.

18.6. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Segunda deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência.

18.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública:

18.7.1. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

18.7.2. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.8. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante.

19. CLAUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIA

19.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

20. CLAUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seu representante legal, assina o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a todos presentes.

Bayeux - PB, ____ de _____ de _____.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

EMPRESA

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

RG:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

EMANOEL DA SILVA ALVES
PRESIDENTE CPL - PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI –
MODELO DE
TERMO DE
ENCERRAMENTO
DE VOLUME
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Assunto: **Termo de Encerramento do Volume**

Prezados Senhores,

A Proposta de _____
(Habilitação/Comercial) da _____, apresentada com fins
de participação da Licitação em referência, é composta de _____ volume(s).

O presente documento é composto de _____ (_____)
folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha _____ à _____, estando todo o
conjunto devidamente rubricado.

Bayeux - PB, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA
LICITANTE)

EMANOEL DA SILVA ALVES
PRESIDENTE CPL - PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO QUE
MANTERÁ
ENGENHEIRO

COMISSÃO
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Declaro para os devidos fins que manterei nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.

**CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

CPL Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE

2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que visitou o local de obra, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX**, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Bayeux,

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
NÃO VISITA

CPL Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DO
ART. 9º
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, ESTA EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI –
MODELO DE
DECLARAÇÃO
ME/EPP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante), conforme documento anexo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
INTEIRA
RESPONSABILIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
QUE DISPORÁ DE
PESSOAL TÉCNICO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.



**CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU DOCUMENTOS

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMISSÃO
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,, registro no CREA ou CAU nº, fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

.....
(data)

.....
(responsável técnico)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX



ANEXOS AO EDITAL

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Bayeux

A maior obra é cuidar das pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e atestar o atual estado que se encontra a quadra poliesportiva da Escola Francisco Joaquim de Brito, no bairro do Rio do Meio, na Cidade de Bayeux-PB.

A seguir traremos um registro fotográfico de como o prédio se apresenta:



FACHADA FRONTAL DA ESCOLA



QUADRA E FACHADA POSTERIOR DA ESCOLA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



MURO DE CONTORNO LADO ESQUERDO



MURO DE CONTORNO LADO DIREITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



ENCONTRO DO MURO POSTERIOR E MURO DIREITO DA ESCOLA



ESPAÇO DE APOIO



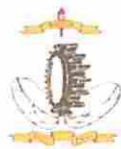
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



ESPAÇO A SER COLOCADO PISO INTERTRAVADO



MURETA DE CONTENÇÃO



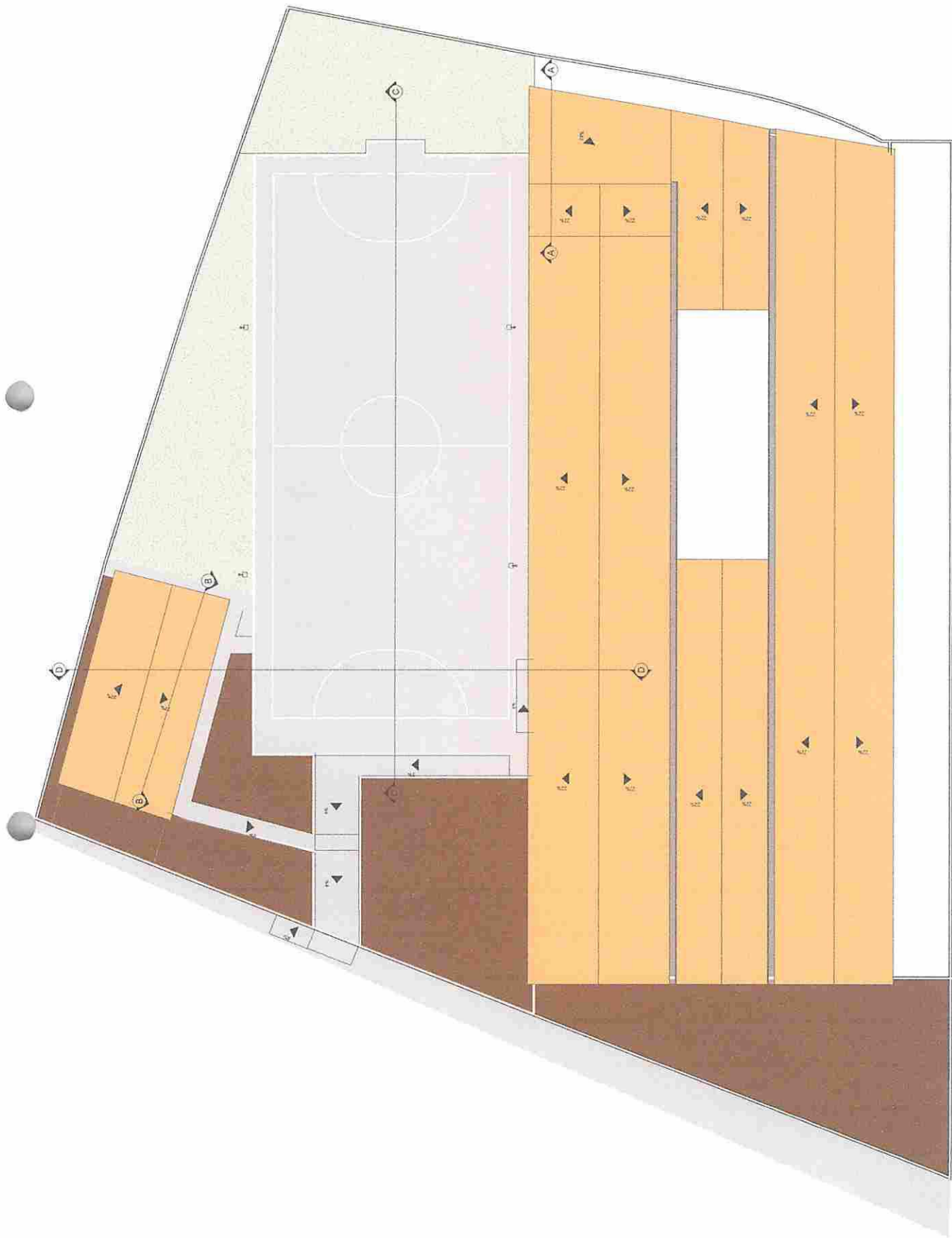
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



CALÇADA DE ACESSO À QUADRA

Bayeux, 19 de dezembro de 2019.

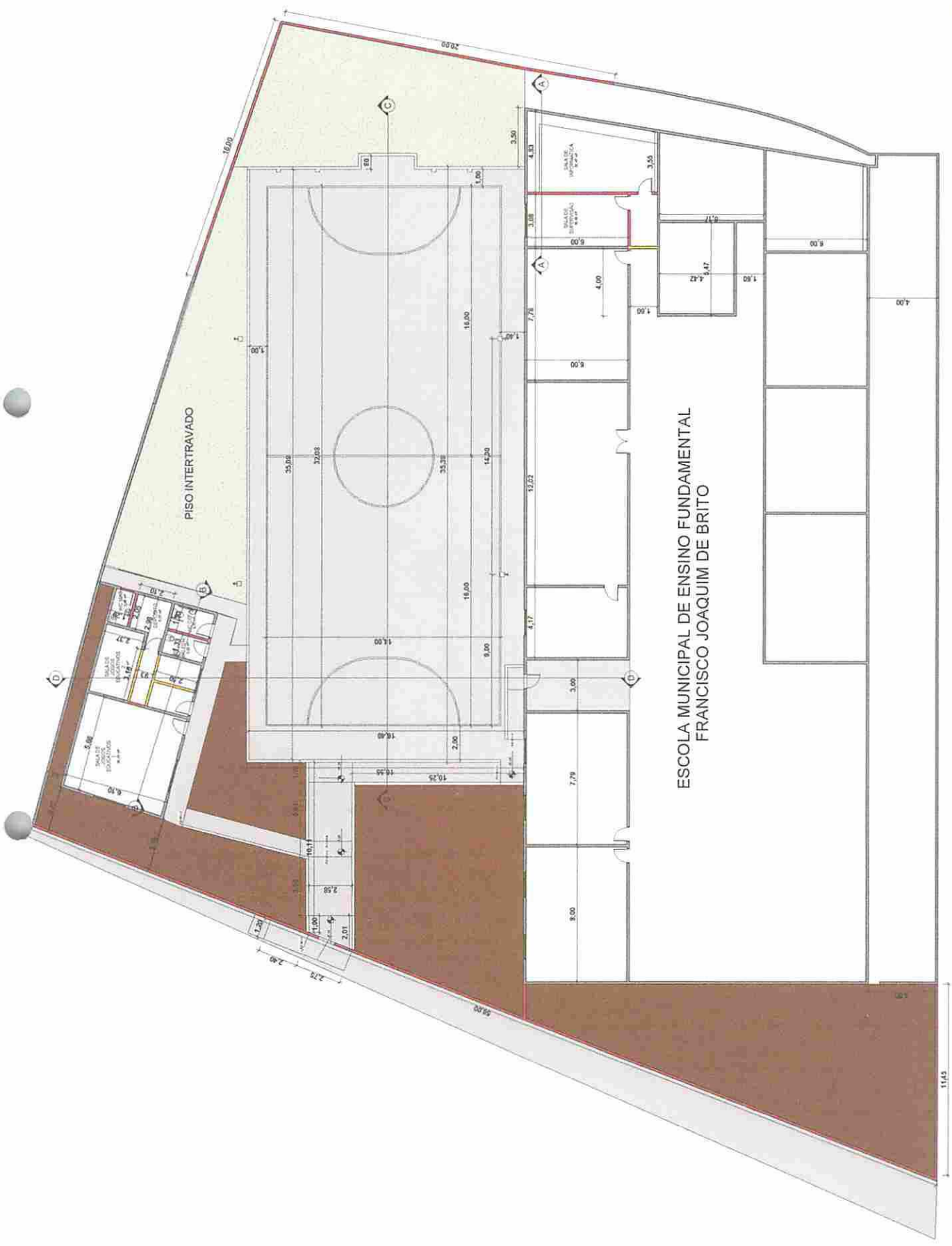
Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 - 3
gabriellalan17@gmail.com
Gabriel Allan de Araújo Silva
Gabriel Allan de Araújo Silva
Engenheiro Civil



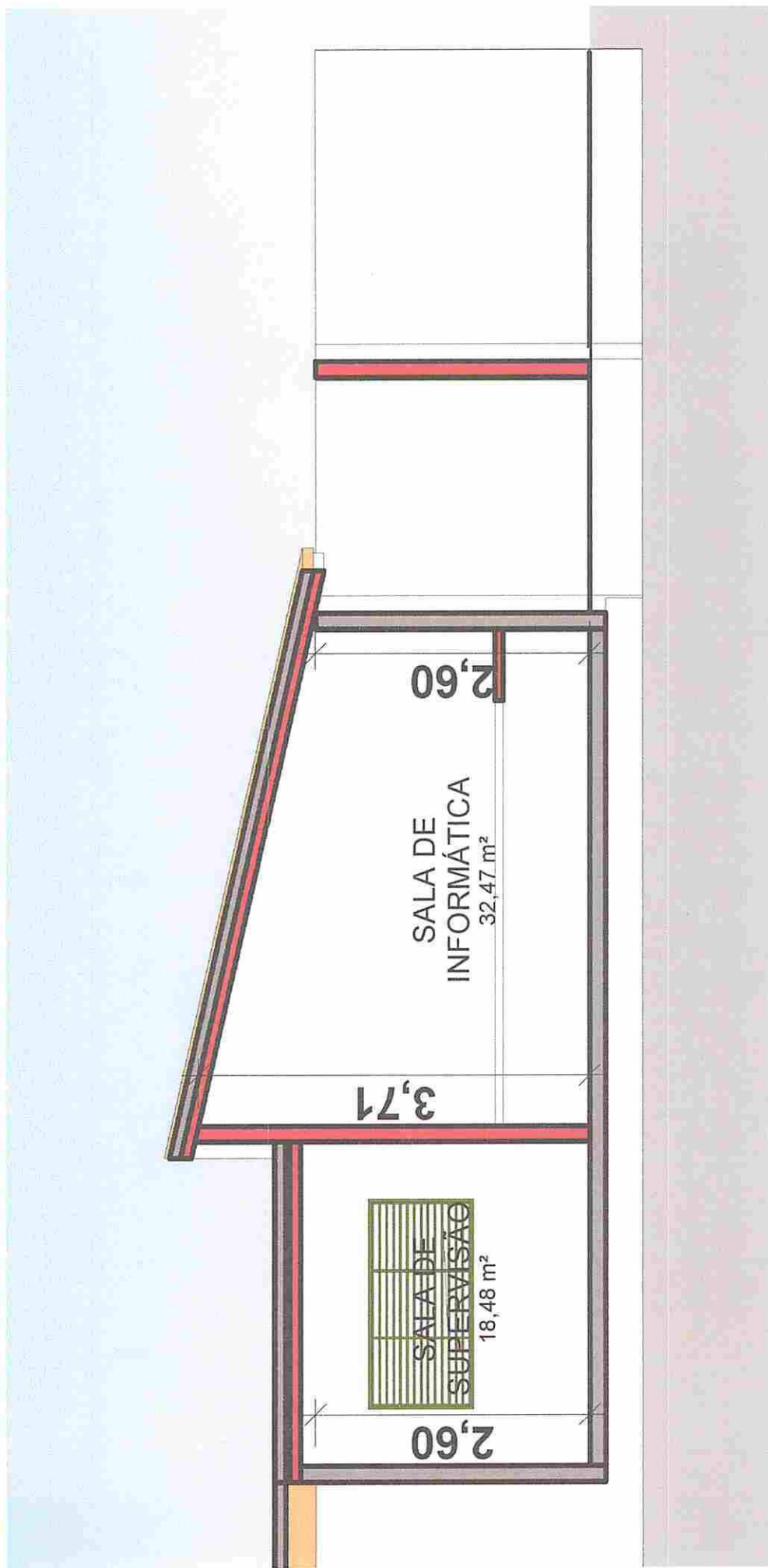
PLANTA DE COBERTA

QUADRA DA E.M.E.F. F. JOAQUIM DE BRITO

Gabriel



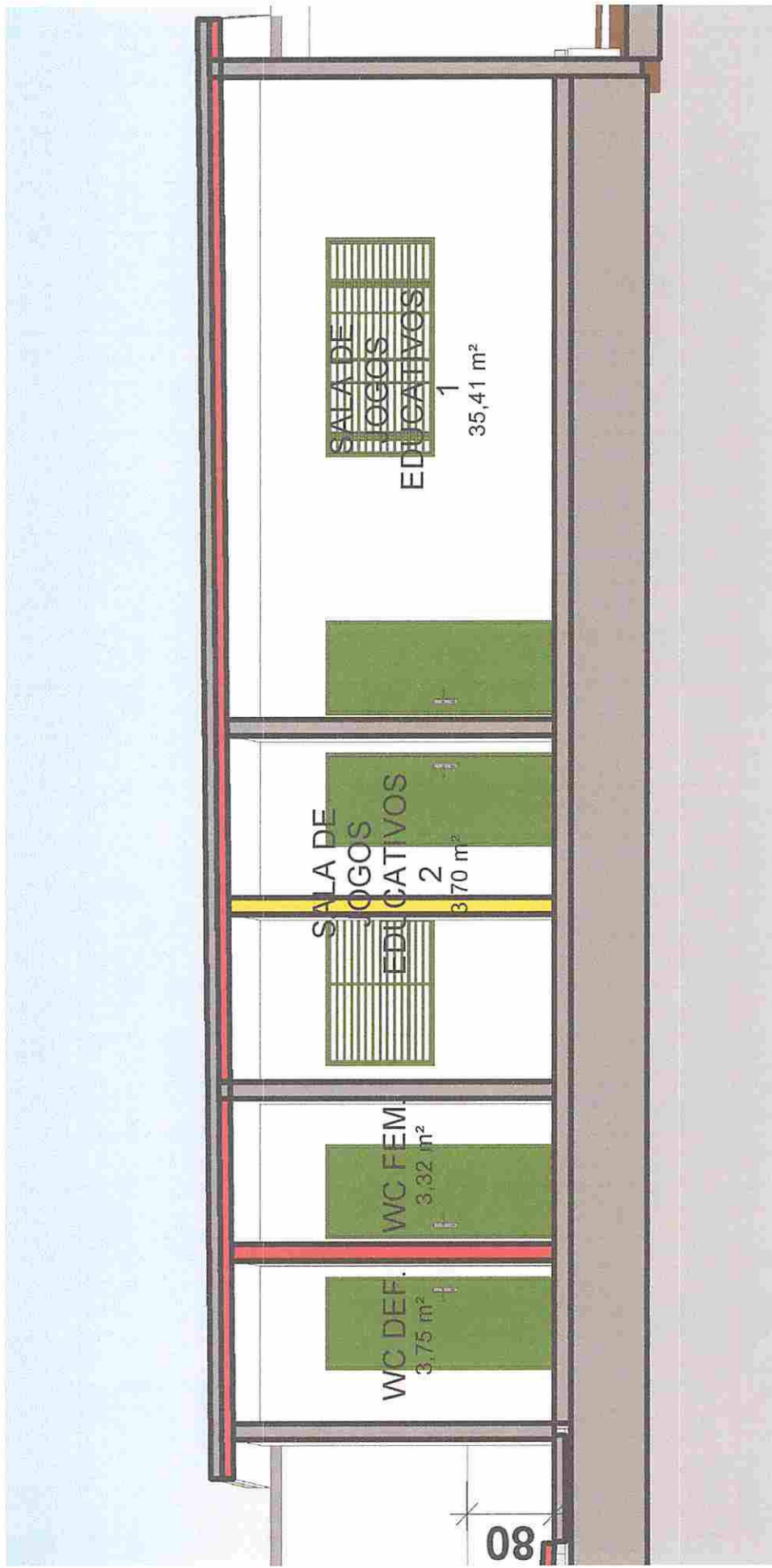
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO



CORTE AA

ESCOLA E.M.E.F. F. JOAQUIM DE BRITO

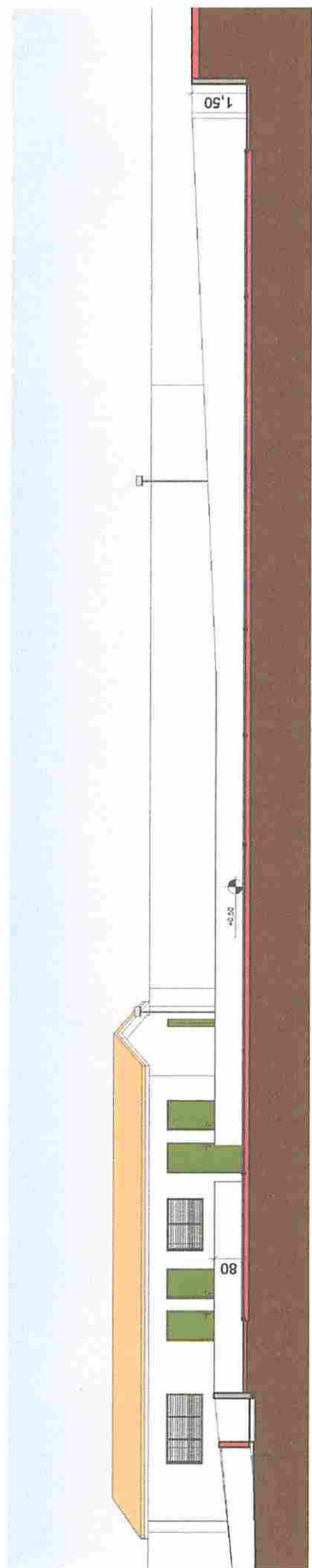
Gabriel



CORTE BB

NÚCLEO DE APOIO DA E.M.E.F.F JOAQUIM DE BRITO

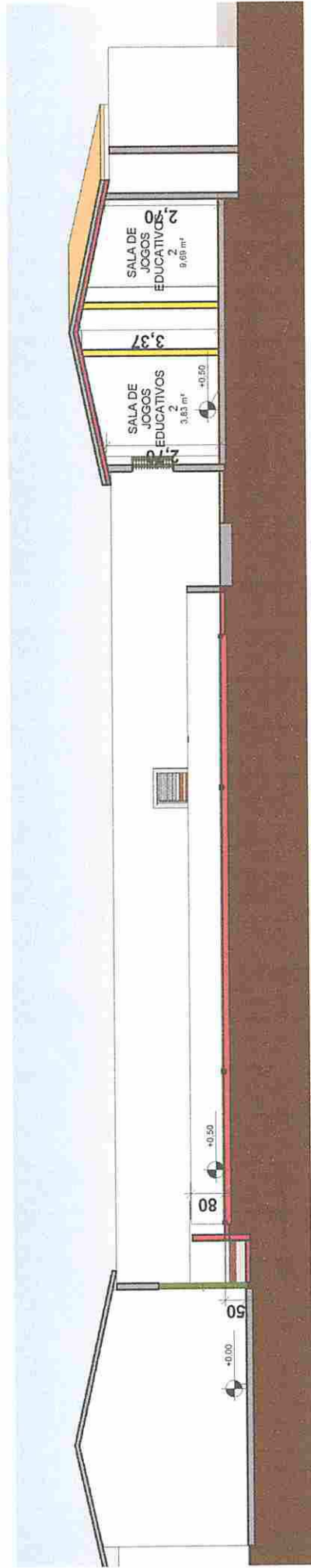
Gabriel



CORTE CC

QUADRA E.M.E.F. F. JOAQUIM DE BRITO

Gabriel



QUADRA E.M.E.F. F. JOAQUIM DE BRITO

CORTE DD

Gabriel

Memorial descritivo

A obra a ser licitada consta da reconstrução da quadra poliesportiva incluindo o espaço de apoio, a reforma de parte do muro de contorno, inclusive muro de arrimo, reforma do laboratório de informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Joaquim de Brito.

Quadra Poliesportiva

A quadra terá sua pavimentação toda demolida.

Será executada uma laje maciça de concreto armado de 25MPA, com espessura de 10 cm e malha de 4,2mm de 15x15 cm. O piso será em granilite, com as devidas demarcações em cores.

O contorno da quadra, propriamente dita, receberá laje de impermeabilização e piso cimentado.

As rampas de acesso receberão fundação corrida em pedra argamassada, embasamento com alvenaria de 1 vez, aterro compactado, laje de impermeabilização e piso cimentado.

Serão inseridos 9 pilares e uma cinta de concreto armado na mureta de contenção da quadra.

As salas de jogos educativos, receberão laje pré-moldada inclinada sob telha cerâmica, piso em granilite branco, revestimento cerâmico (20x20 cm) branco até $h = 1,40m$ e uma faixa de revestimento cerâmico (10x10 cm) verde folha com $l = 0,20m$, totalizando $h = 1,60m$.

Toda a instalação elétrica será refeita, incluindo um quadro de energia próprio para quadra, quatro novos postes de concreto para iluminação, oito projetores compactos com lâmpadas tubulares de 400W.

Muro de Contorno

- Muro frontal, será demolido e refeito em 19% do mesmo. O restante, que fica literalmente em frente da escola, continuará intacto.
- Muro lateral esquerdo, será todo demolido e refeito, conforme item 6.2, da planilha.
- Muro lateral direito, será demolido e refeito em 50%, inclusive parte do muro de arrimo, que obedecerá às dimensões do projeto estrutural.
- Muro posterior, será demolido e refeito em 32%, inclusive parte do muro de arrimo.

Após concluído todo o muro de contorno, receberá pintura de cal branca.

Laboratório de Informática

O laboratório de informática e sala de supervisão, receberão laje pré-moldada de forro, piso granilite branco e pintura a cal branca.

O depósito receberá laje pré-moldada inclinada e piso cimentado.

Os WC's, terão laje pré-moldada inclinada, sob telha cerâmica, revestimento cerâmico branco (20x20 cm) de piso a teto. O piso será em cerâmica (20x20 cm) branco.

As fachadas laterais e posterior da escola receberão cal branco.

Gabriel

As esquadrias, em madeira ou em ferro receberão esmalte sintético verde folha.

As esquadrias a serem pintadas, serão as dos espaços reformados e as da fachada posterior da escola.

Os terrenos nas imediações onde existe muro de arrimo, receberão piso intertravado vazado.

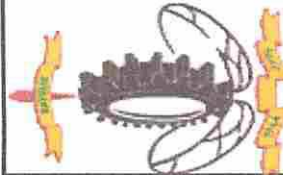
Bayeux, 19 de dezembro de 2019

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 - 3
gabriellalan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva

Gabriel Allan de Araújo Silva
Engenheiro Civil

Gabriel



PREFEITURA DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

BDI = 22,12%

OBRA: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTOURNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA F. JOAQUIM DE BRITO - COM DESONERAÇÃO

DATA: 19/12/2019

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (SEM BDI)	TOTAL (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (COM BDI)	TOTAL (R\$) COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.760,80		4.592,69
1.1	74209	Placa indicativa da obra, em aço galvanizado (fornecimento e colocação)	m ²	10,00	376,08	3.760,80	459,27	4.592,69
2		DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS				38.721,94		47.287,23
2.1	16	Demolição de piso em cimento sobre lastro de concreto	m ³	599,04	21,79	13.053,08	26,61	15.940,42
2.2	97622	Demolição de alvenaria de 1/2 vez sem reaproveitamento	m ³	315,88	35,65	11.261,12	43,54	13.752,08
2.3	8	Demolição de muro em pedra argamassada	m ³	27,50	59,67	1.640,93	72,87	2.003,90
2.4	18	Demolição de piso cerâmico sobre lastro de concreto	m ²	130,63	10,43	1.362,47	12,74	1.663,85
2.5	20018	Demolição de lastro de concreto	m ³	46,02	200,12	9.209,52	244,39	11.246,67
2.6	C1045	Demolição de cobertura cerâmica	m ²	73,69	10,05	740,58	12,27	904,40
2.7	20020	Demolição de madeiramento de cobertura	m ²	73,69	5,28	389,08	6,45	475,15
2.8	10208	Demolição de massa única	m ²	166,17	6,41	1.065,15	7,83	1.300,76
3		MOVIMENTO DE TERRA				12.838,91		15.663,47
3.1	94342	Aterro manual de valas/caixão com areia para aterro e compactação	m ³	115,06	84,60	9.734,08	103,21	11.875,57

Gabriel

3.2	93358	SINAPI	Escavação manual em material de qualquer categoria, exceto rocha, de cava ou vala até 2,00 metros	m³	57,38	54,11	3.104,83	66,01	3.787,89
4			INFRAESTRUTURA				50.698,43		67.847,87
4.1	C3507	SEINFRA	Projeto estrutural do muro de arrimo/muro de contorno das fachadas posterior e lateral direita do terreno	m²	145,90	33,31	4.859,93	40,68	5.934,95
4.2	73611	SINAPI	Alvenaria de embasamento com pedra argamassada traço 1:4 com pedra de mão	m³	5,5	346,04	1.903,22	422,58	2.324,21
4.3	40903	IOPEs	Muro de arrimo em Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões:b=0.40m; B=1.05m e H=2.00m	m	36,00	880,23	31.688,28	1.074,94	38.697,73
4.4	95474	SINAPI	Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos assentados com argamassa traço 1:2:8	m³	0,89	504,74	449,22	616,39	548,59
4.5	C3404	SEINFRA	Bloco de ancoragem em concreto estrutural	m³	11,09	1.254,44	13.911,74	1.531,92	16.989,02
4.6	73361	SINAPI	Bloco em concreto ciclópico	m³	3,6	341,18	1.228,25	416,65	1.499,94
4.7	96555	SINAPI	Concretagem de Radier/viga baldrame, FCK 30MPA	m	3,53	429,95	1.517,72	525,05	1.853,44
5			SUPERESTRUTURA				104.397,85		127.490,65
5.1	95957	SINAPI	Concreto armado (preparo e lançamento) p/ pilar "abafado" em alvenaria, c/ FCK=20MPa, controle "A", c/ forma de tábua de madeira com aproveitamento de 5 vezes. c/ betoneira	m³	5,43	1.941,90	10.544,52	2.371,45	12.876,96
5.2	95957	SINAPI	Concreto armado FCK = 20 MPa, controle "A" (preparo e lançamento) em cinta de amarração, com forma de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes. com betoneira	m³	2,38	1.528,51	3.637,85	1.866,62	4.442,55
5.3	167	ORSE	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "U" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	m	102,78	22,53	2.315,63	27,51	2.827,85
5.4	6456	ORSE	Concreto armado FCK = 20 MPa (preparo e lançamento) em viga com forma em chapa de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m³	0,61	1.527,51	931,78	1.865,40	1.137,89

Gobriel

5.5	74141	SINAPI	Laje premoldada para fôrro, sobrecarga = 100kg/m ² , espessura de 8 cm, com lajotas e capeamento, com concreto de FCK =20 Mpa, 3cm, inter-eixo de 38cm, com escoramento (reaproveitamento de 3 vezes) e ferragem negativa	m ²	179,11	70,20	12.573,52	85,73	15.354,79
5.6	160704	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado fck = 15 MPA, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças.	m ³	44,91	1.529,53	68.691,19	1.867,86	83.885,68
5.7	9746	ORSE	Bancada em concreto armado largura = 60cm, esp= 5cm, revestida com cerâmica 20x20cm	m	25,3	204,95	5.185,24	250,28	6.332,21
5.8	12019	ORSE	Bancada em concreto armado e = 0,008	m ²	2,52	205,60	518,11	251,08	632,72
6			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				35.895,85		43.836,01
6.1	89043	SINAPI	Alvenaria de 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões (9x19x19)cm, assentado com argamassa 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m ²	141,12	53,41	7.537,22	65,22	9.204,45
6.2	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m ²	204,43	138,48	28.309,47	169,11	34.571,52
6.3	73937/001	SINAPI	elemento vazado	m ²	0,54	91,04	49,16	111,18	60,04
7			COBERTA				4.398,94		5.371,99
7.1	94201	SINAPI	Coertura em telha ceramica tipo colonial / canal de primeira (fornecimento e instalação)		179,11	24,56	4.398,94	29,99	5.371,99
8			REVESTIMENTO				21.523,94		26.285,04
8.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência p/ superfície vertical com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, e = 5mm, preparo mecânico	m ²	638,7	2,96	1.890,55	3,61	2.308,74
8.2	87535	SINAPI	Emboço interno p/ assentamento de azulejo, cerâmico e pastilha no traço 1:2:8 c/ esp. = 20mm, preparo manual	m ²	177,69	19,20	3.411,65	23,45	4.166,30

Gabriel

8.3	89045	SINAPI	Revestimento em superfície vertical, cerâmico, tipo Elizabeth, ou similar, A, dimensões (20 x 20) cm, linha Cristal na cor branca, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante ACI e rejunte a base de epóxi	m²	156,93	48,99	7.688,00	59,83	9.388,59
8.4	110581	SEDOP	Cerâmica 10x10cm cor verde (padrao medio)	m²	12,86	70,28	903,80	85,83	1.103,72
8.5	89173	SINAPI	Massa única para superfície horizontal e verticais	m²	281,90	22,62	6.376,58	27,62	7.787,08
8.6	1917	ORSE	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm	m²	156,93	6,92	1.085,96	8,45	1.326,17
8.7	C1102	SEINFRA	Rejuntamento em cerâmica 10x10 cm	m²	16,91	9,90	167,41	12,09	204,44
9			ESQUADRIA				14.114,13		17.236,17
9.1	84845	SINAPI	Janela de madeira de lei (ype ou Jatoba) tipo veneziana.	m²	6,00	582,50	3.495,00	711,35	4.268,09
9.2	3539	ORSE	De abrir, inclusas guarnicoes e ferragens (2,00 x 1,00) Porta de madeira de lei (ype ou jatoba) (.70x 2,10m) do tipo macheada inclusive forra, alisar e dobradiças com aneis exclusive fechaduras fornecimento assentamento.	und	2,00	904,55	1.809,10	1.104,64	2.209,27
9.3	3540	ORSE	Porta de madeira de lei (ype ou jatoba) (.80 x 2,10m) do tipo macheada inclusive forra, alisar e dobradiças com aneis exclusive fechaduras fornecimento assentamento.	und	6,00	1.030,29	6.181,74	1.258,19	7.549,14
9.4	99861/001	SINAPI	Grade de proteção de ferro fixado nos vao das janelas	m²	6,00	360,75	2.164,50	440,55	2.643,29
9.5	68054	SINAPI	Portão de ferro em chapa galvanizada	m²	2,10	220,85	463,79	269,70	566,37
10			PAVIMENTAÇÃO				96.703,61		123.867,37
10.1	8808	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 25mpa	m²	329,03	23,83	7.840,78	29,10	9.575,17
10.2	87632	SINAPI	Regularização de base c/argamassa, cimento e areia s/peneirar, traço 1:3, esp. = 3 cm	m²	574,08	32,04	18.393,52	39,13	22.462,17
10.3	89046	SINAPI	Piso cerâmico, tipo Elizabeth ou similar, (34 x 34) cm, PEI 5, tipo extra ou equivalente técnico, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante AC-1 (interna) (fornecimento e assentamento)	m²	9,53	40,14	382,53	49,02	467,15

Gabriel

10.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS	m²	564,55	105,13	59.351,14	128,38	72.479,61
10.5	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	208,69	22,76	22,53	27,79	5.800,44
10.6	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	233,35	45,91	10.713,10	56,07	13.082,84
11			PINTURA				13.626,24		16.640,37
8.1	73445	SINAPI	Pintura a cal - 03 demãos de - CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS COR BRANCO	m²	1.548,21	7,45	11.534,16	9,10	14.085,52
8.2	74065/003	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadria de madeira	m²	91,04	19,17	1.745,24	23,41	2.131,28
8.3	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético acetinado em esquadria metálicas com duas demãos, inclusive duas demãos de anticorrosivo.	m²	16,20	21,41	346,84	26,15	423,56
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				60.519,46		73.906,36
12.1	93137	SINAPI	Ponto de luz equivalente a 2 varas letruduto PC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curvas e interruptor com placa	und	25,00	107,73	2.693,25	131,56	3.289,00
12.2	93141	SINAPI	Ponto de tomada 2P + T equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 25mm², caixas, conexões, tomada de embutir complaca, inclusive abertura fechamento rasao em alvenaria	und	12,00	111,03	1.332,36	135,59	1.627,08
12.3	91955	SINAPI	Interruptor duplo com eletroduto PVC 1/2" 13mm e caixa 4x2"	und	7,00	20,10	140,70	24,55	171,82
12.4	3293	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	und	7,00	239,59	1.677,13	292,59	2.048,11
12.5	93142	SINAPI	Fornecimento e instalação de ponto de tomada com pino de terra para computador com rede elétrica de 2.5mm²	und	8,00	123,58	988,64	150,92	1.207,33

Gabriel

12.6	91930	SINAPI	Alimentação Elétrica trifásica c/ cabo ANTIFLAN 6.0 mm²	m	400,00	5,42	2.168,00	6,62	2.647,56
12.7	97589	SINAPI	Luminária plafond redonda (fornecimento e instalação)	und	25,00	25,00	625,00	30,53	763,25
12.8	98278	SIURB	Lâmpada bulbo, tipo LED - 25W (fornecimento e instalação), Philips ou similar	und	21,00	93,88	1.971,48	114,65	2.407,57
12.9	98283	SIURB	Lâmpada bulbo, tipo LED - 15W (fornecimento e instalação), Philips ou similar	und	15,00	28,54	428,10	34,85	522,80
12.10	74130/001	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A em quadro de distribuição, curva C, 3kA	und	6,00	11,39	68,34	13,91	83,46
12.11	8001	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético de 40 a 70A em quadro de distribuição, curva C, 3kA	und	4,00	86,75	347,00	105,94	423,76
12.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria de 60 x 60 x 70 cm, c/ tampa pre-moldada de concret, fundo c/ brita.	und	7,00	133,59	935,13	163,14	1.141,98
12.13	434	ORSE	Aterramento com haste de cobre tipo copperweld. 3/4" x 3 com conector	und	3,00	38,72	116,16	47,28	141,85
12.14	7770	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento	kg		49,28	-	60,18	-
12.15	3798	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado cor vermelho, seção 4mm². 450/ 750v / 70°C	m	200,00	6,21	1.242,00	7,58	1.516,73
12.16	3798	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado cor azul, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	200,00	6,21	1.242,00	7,58	1.516,73
12.17	3798	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado cor verde, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	300,00	6,21	1.863,00	7,58	2.275,10
12.18	2863	ORSE	Fornecimento de cruzeta de concreto tipo "I" 1700mm	und	4,00	153,50	614,00	187,45	749,82
12.19	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento	und	3,00	16,18	48,54	19,76	59,28
12.20	654	ORSE	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	und	2,00	8,73	17,46	10,66	21,32
12.21	352	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	20,00	7,18	143,60	8,77	175,36
12.22	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	9,00	8,59	77,31	10,49	94,41
12.23	416	ORSE	Fio flexível 2 x 2,5mm2 cor verde (paralelo ou torcido)	m	200,00	6,46	1.292,00	7,89	1.577,79
12.24	96985	SINAPI	Haste de aterramento revestida em cobre 5/8" 3m	und	3,00	43,49	130,47	53,11	159,33
12.25	370	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	und	7,00	1,01	7,07	1,23	8,63
12.26	371	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	und	4,00	1,00	4,00	1,22	4,88

Gabriel

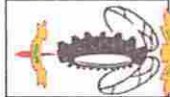
12.27	74131/006	SINAPI	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 32 disjuntores termomagnético monopolar, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	und	1,00	961,98	961,98	1.174,77	1.174,77
12.28	84402	SINAPI	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 6 disjuntores termomagnético monopolar, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	und	1,00	67,52	67,52	82,46	82,46
12.29	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	und	2,00	4,61	9,22	5,63	11,26
12.30	C4960	SEINFRA	Poste de concreto circular, resistência nominal 200kg, H = 11m, peso aproximado 910kg	und	4,00	1.186,66	4.746,64	1.449,15	5.796,60
12.31	7261	ORSE	Projektor compacto IP 65 c/ lâmpada de descarga tubular metálicos, pot. 400W, temp.cor 4300K, ind. rep. 65%, fluxo lum. 35000 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor, ref. MVF607NB da Philips ou similar	um	8,00	4.320,17	34.561,36	5.275,79	42.206,33
13			INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA				4.217,55		5.150,47
13.1	89957	SINAPI	Ponto hidraulico de PVC com rede	und	6,00	88,59	531,54	108,19	649,12
13.2	C1950	SEINFRA	Ponto esgoto de PVC com rede	und	6,00	184,86	1.109,16	225,75	1.354,51
13.3	89355	SINAPI	Rede de PVC soldavel p/ agua de 20 mm (1/2") com conexões, fornecimento e instalação	m	60,00	11,65	699,00	14,23	853,62
13.4	89356	SINAPI	Rede de PVC soldavel p/ agua de 25mm (3/4") com conexões, fornecimento e instalação	m	50,00	13,74	687,00	16,78	838,96
13.5	89709	SINAPI	Ralo sifonado PVC, 100 x 100 x 50 mm simples	und	3,00	6,72	20,16	8,21	24,62
13.6	86904	SINAPI	Lavatorio de louca branca suspenso, tamanho medio, padrão popular c/ torneira cromada de mesa, fornecimento e instalação	und	3,00	104,99	314,97	128,21	384,64
13.7	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4" ou 1/2" c/ canopla acabamento cromado, fornecimento e instalação	und	1,00	68,01	68,01	83,05	83,05
13.8	10317	ORSE	Grelha de PVC para ralo de piso, fornecimento e instalação	und	3,00	5,02	15,06	6,13	18,39
13.9	101403	SIURB	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	und	3,00	36,69	110,07	44,81	134,42
13.10	95470	SINAPI	Vaso sanitário convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustavel	und	3,00	173,29	519,87	211,62	634,87

Gabriel

13.11	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	und	3,00	47,57	142,71	58,09	174,28
14			SERVIÇOS FINAIS				6.188,08		7.556,89
14.1	C1628	SEINFRA	Limpeza Geral	m²	599,04	10,33	6.188,08	12,61	7.556,89
							431.709,88		582.732,58

TOTAL (R\$)

Gabriel



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

B.D.I

22,12%

LICITAÇÃO

CONTRATO ADM.

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DA RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUINDO MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO - COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%				
		4.592,60	4.592,60				
2	DEMOLIÇÕES	100,00%	50,00%	50,00%			
		47.274,14	23.637,07	23.637,07			
3	MOVIMENTO DE TERRAS	100,00%	30,00%	50,00%	20,00%		
		15.677,93	4.703,38	7.838,97	3.135,59		
4	INFRAESTRUTURA	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%		
		67.846,30	20.353,89	27.136,52	20.353,89		
5	SUPERESTRUTURA	100,00%	15,00%	30,00%	30,00%	15,00%	
		127.485,54	19.122,83	50.994,22	38.245,66	19.122,83	
6	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	100,00%		30,00%	40,00%	30,00%	
		43.835,02		13.150,51	17.534,01	13.150,51	
7	COBERTA	100,00%			20,00%	40,00%	40,00%
		5.371,50			1.074,30	2.148,60	2.148,60
8	REVESTIMENTO	100,00%			20,00%	50,00%	30,00%
		26.278,33			5.255,67	13.139,17	7.883,50
9	ESQUADRIAS	100,00%			30,00%	30,00%	40,00%
		17.236,05			5.170,82	5.170,82	6.894,42
10	PAVIMENTAÇÃO	100,00%			20,00%	50,00%	30,00%
		123.789,41			24.759,88	61.899,71	37.139,82
11	PINTURA	100,00%				50,00%	50,00%
		16.627,92				8.313,96	8.313,96
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%			20,00%	30,00%	50,00%
		73.960,13			14.792,03	22.188,04	36.980,07
13	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA	100,00%			20,00%	30,00%	50,00%
		5.149,36			1.029,87	1.544,81	2.574,68
14	COMPLEMENTOS E DIVERSOS	100,00%				40,00%	60,00%
		7.553,89				3.021,56	4.532,33
Porcentagem			12,43%	21,07%	22,54%	25,69%	18,27%
Custo			72.409,77	122.759,28	131.351,71	149.699,99	106.467,38
Porcentagem Acumulado			12,43%	33,49%	56,04%	81,73%	100,0%
Custo Acumulado			72.409,77	195.169,04	326.520,75	476.220,73	582.688,12

Gabriel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA
MUNICÍPIO: BAYEUX (PB)

CÁLCULO DE BDI

Item componente do BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
% Informado	3,00	4,00	5,50	3,43	4,93	6,71	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,95
Administração Central (AC)	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,48	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,50	0,81	1,22	1,99
Seguro (S) e Garantia (G)	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Risco (R)	0,59	1,23	1,39	0,50	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Despesas Financeiras (DF)	6,16	7,40	8,95	6,74	8,04	9,40	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Lucro (L)																		
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS, CPRB			5,55															

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% incidente apenas sobre a mão de obra total, que equivale a 40,0% da obra) e CPRB (2,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAO 354/2013 de 17/10/2013

$$B.D.I. = 22,12\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

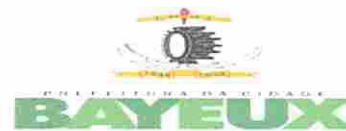
Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

- OS VALORES % INFORMADO DOS IMPOSTOS: ISS, PIS, COFINS E CPRB ESTÃO DE ACORDO COM OS LIMITES DO ACORDÃO 2369/2011-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	28,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,60	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Gabriel


ENCARGOS SOCIAIS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Sálario Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B4	13º Sálario	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,99%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	14,20%	10,95%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	51,18%	20,72%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	3,60%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,16%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,30%
C	Total	10,32%	7,97%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,60%	3,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%
D	Total	8,99%	3,78%
TOTAL (A+B+C+D)		87,29%	49,27%

Gabriel

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		BDI 22,12%		LICITAÇÃO		DATA	
Planilha Orçamentária Analítica do projeto de reconstrução da quadra poliesportiva e do muro de contorno, inclusive muro de arrimo que beneficia a escola Francisco Joaquim de Brito - Com Desoneração									

SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	376,08	376,08	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	243,05	2,43	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	13,36	27,36	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	4,0000000	5,91	23,64	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	13,12	1,44	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0000000	4,21	4,21	
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	35,26	
					Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	459,26	
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4.592,60	

DEMOLIÇÕES									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1	C-1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	21,79	21,79	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	20,10	2,61	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	14,76	19,18	
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	21,79	
					Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	26,60	
					Quant. =>	599,0400000	Preço Total =>	15.934,46	
								47.274,14	

SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	35,65	35,65	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	17,14	3,85	

Gabriel

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	13,68	31,80
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	43,53
				Quant. =>		315,8800000	Preço Total =>	13.750,25

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8	ORSE	Demolição de alvenaria de pedra	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	59,67	59,67
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,90	11,60
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,79	1,11
Auxiliar	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	13,72	5,48
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	10,37	41,48
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,96
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	72,86
				Quant. =>		27,5000000	Preço Total =>	2.003,65

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,43	10,43
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,90	2,03
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	2,79	0,19
Auxiliar	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	13,72	0,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	10,37	7,25
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,21
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,73
				Quant. =>		130,6300000	Preço Total =>	1.662,91

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples		m³	1,0000000	200,12	200,12
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	17,14	22,28
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0000000	13,68	177,84
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	154,85
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	244,38
				Quant. =>		46,0200000	Preço Total =>	11.246,36

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Gabriel

Composição	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	10,05	10,05
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0600000	20,10	1,20
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	14,76	8,85
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	10,05 12,27
					Quant. =>	73,6900000	Preço Total =>	904,17

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020020	SEDOP	Demolição da estrutura em madeira da cobertura		m²	1,0000000	5,28	5,28
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,18	3,23
Composição	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	13,68	2,05
Auxiliar				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,17 6,44
					Quant. =>	73,6900000	Preço Total =>	474,56

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010208	IOPEs	Retirada de revestimento antigo em reboco	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	6,40	6,40
Insumo	010139	IOPEs	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	15,34	0,76
Insumo	010146	IOPEs	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	11,28	5,64
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	6,40 7,81
					Quant. =>	166,1700000	Preço Total =>	1.297,78

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	84,60	84,60
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CHP	0,0060000	174,17	1,04
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	CHP	0,2740000	21,07	5,77
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	CHI	0,0030000	32,65	0,09
								15.677,93

Gabriel

Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO - AF_08/2015	CHH	0,2540000	15,81	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6590000	13,68	9,01
Insumo	00000368	SINAPI	AREA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,2500000	51,75	64,68
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,64
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	18,71
			Quant. =>		115,0600000	Preço Total =>	11.886,84

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	54,11	54,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	13,68	54,11
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,61	41,61
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	66,07	66,07
			Quant. =>		57,3800000	Preço Total =>	3.791,09	3.791,09

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1	73611	SINAPI	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	m³	1,0000000	346,04	346,04
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL - AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3000000	364,14	109,24
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5000000	13,50	87,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	17,14	68,56
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,1000000	73,18	80,49
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	148,66	148,66
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	422,58	422,58
			Quant. =>		5,5000000	Preço Total =>	2.324,19	2.324,19

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3507	SEINFRA	Projeto estrutural do muro de arrimo/muro de contorno das fachadas posterior e lateral direita do terreno	PROJETOS	M2xARF	1,0000000	33,31	33,31
Insumo	16237	SEINFRA	TRABALHO PROFISSIONAL ENG. CALCULISTA (RESERVATÓRIO ELEVADO)	Mão de Obra	m²	1,0000000	33,31	33,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,31	33,31
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	40,67	40,67
			Quant. =>		145,9000000	Preço Total =>	5.933,75	5.933,75

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Gabriel

Composição	040903	IOPES	Muro de arrimo em Conc. ciclopico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábuas pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões:b=0.40m; B=1.05m e H=2.00m	MUO DE ARRIMO (Conc. ciclopico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábuas pinho-reap.5 vezes	M	1,0000000	880,23	880,23	880,23
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE	Mão de Obra	H	7,4490000	12,95	12,95	96,46
Insumo	010111	IOPES	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	7,4490000	15,34	15,34	114,26
Insumo	010139	IOPES	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0300000	15,34	15,34	31,14
Insumo	010146	IOPES	SERVEANTE	Mão de Obra	H	16,9330000	11,28	11,28	191,00
Insumo	020503	IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,6315330	66,60	66,60	42,06
Insumo	020508	IOPES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	345,3030000	0,34	0,34	117,40
Insumo	020517	IOPES	BRITA 1	Material	m³	0,2669450	64,62	64,62	17,24
Insumo	020518	IOPES	BRITA 2	Material	m³	0,6242250	64,62	64,62	40,33
Insumo	020521	IOPES	PEDRA DE MAO (RACHAO)	Material	m³	0,7830000	65,18	65,18	51,03
Insumo	020985	IOPES	SARRAFO DE MADEIRA 10.0X2.5CM	Material	M	2,8850000	5,85	5,85	16,87
Insumo	020988	IOPES	TABUA DE MADEIRA 2.5X30.0CM	Material	M	5,7300000	6,19	6,19	35,46
Insumo	024029	IOPES	MANTA GEOTEXTIL DE POLIESTER BIDIM RT-16	Material	m²	0,5300000	5,63	5,63	2,98
Insumo	026569	IOPES	PREGO 18X27	Material	KG	0,8595000	7,08	7,08	6,08
Insumo	028008	IOPES	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	2,2920000	13,81	13,81	31,65
Insumo	062419	IOPES	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100MM RIGIDO	Material	M	2,4200000	28,64	28,64	69,30
Insumo	080125	IOPES	BETONEIRA 320 L (E301)	Equipamento	H	0,7247100	23,43	23,43	16,97
							MO sem LS => 432,86	MO com LS => 432,86	
							Valor do BDI => 194,70	Valor com BDI => 1.074,93	
							Quant. =>	Preço Total =>	38.697,48

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL F ARFIA)	PARE - PAREDES/PAINAIS	m³	1,0000000	504,74	504,74
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2850000	316,67	90,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	17,14	119,98

Gabriel

Composição Auxiliar Insumo	Código	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	13,68	95,76
	00007258	SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	795,0000000	0,25	198,75
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	185,78
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	616,38
					Quant. =>	0,8900000	Preço Total =>	548,57

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3404	SEINFRA	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa	OUTROS ELEMENTOS	m³	1,0000000	1.254,44	1.254,44
Composição	C0840	SEINFRA	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	342,82	342,82
Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	10,0000000	8,46	84,60
Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	4,0000000	62,73	250,92
Auxiliar	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	70,0000000	8,23	576,10
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	509,72
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.531,92
					Quant. =>	11,0900000	Preço Total =>	16.988,99

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	341,18	341,18
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1400000	1,39	0,19
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5600000	0,29	0,16
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7000000	243,05	170,13
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	17,00	7,97
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	17,14	8,03
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4210000	13,68	115,19
Auxiliar	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	Material	m³	0,5400000	73,18	39,51
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	129,58
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	416,64
					Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	1.499,90

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Gabriel

Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACARAMENTO AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	429,95	429,95
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3140000	1,39	0,43
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9110000	0,29	0,26
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1500000	308,58	354,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3860000	17,14	40,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	13,68	33,51
				MO sem LS => 97,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,50
				Valor do BDI => 95,10			Valor com BDI =>	525,05
							Quant. =>	1.853,42
								127.485,54

SUPERESTRUTURA									
	5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	Concreto armado (preparo e lançamento) pl pilar "abaçado" em alvenaria, c/ FCK=20MPa, controle "A", c/ forma de tábua de madeira com aproveitamento de 5 vezes. c/ betoneira	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1,941,90	1,941,90	1.941,90
Composição Auxiliar	92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	86,18	166,32	166,32
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	115,51	258,74	258,74
Composição Auxiliar	92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	34,09	169,42	169,42
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	64,11	182,71	182,71
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	10,92	11,68	11,68
Composição Auxiliar	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	10,98	44,46	44,46
Composição Auxiliar	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	9,54	21,94	21,94

Gebraud

Composição Auxiliar	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	9,14	14,62
Composição Auxiliar	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	7,43	94,58
Composição Auxiliar	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	6,56	38,44
Composição Auxiliar	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	6,04	50,61
Composição Auxiliar	92781	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	5,51	46,61
Composição Auxiliar	92782	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	5,93	10,37
Composição Auxiliar	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	9,42	30,89
Composição Auxiliar	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	8,34	121,51
Composição Auxiliar	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	8,22	94,03
Composição Auxiliar	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	6,70	66,79
Composição Auxiliar	92788	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	6,01	30,59
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	9,50	0,85
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	9,15	26,07
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	7,48	49,36
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	6,66	8,79
Composição Auxiliar	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	23,21	23,21

Gabriel

Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	343,89	379,31
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	468,62 2.371,44
					Quant. =>	5,4300000	Preço Total =>	12.876,91

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	167	ORSE	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	Alvenarias de Vedação	m	1,0000000	22,53	22,53
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em suestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0148000	313,49	4,63
Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0027000	317,16	0,85
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2860000	2,79	0,79
Auxiliar	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,5000000	4,89	2,44
Insumo	279	ORSE	Bloco de concreto, tipo "u", calha dim. 9 x 15 x 30cm Bloco de concreto tipo "u", calha dim. 9 x 15 x 30cm	Material	un	5,0000000	1,98	9,90
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2860000	13,72	3,92
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,46 27,51
					Quant. =>	102,7800000	Preço Total =>	2.827,47

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6456	ORSE	Concreto armado FCK = 20 MPa, controle "A" (preparo e lançamento) em cinta de amarração, com forma de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com beirneira	Conversão InfoWOrc	m³	1,0000000	1.527,51	1.527,51
Composição	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	56,16	561,60
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em suestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	354,71	354,71
Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	7,64	611,20
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	455,21 1.865,39
					Quant. =>	2,3800000	Preço Total =>	4.439,62

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrc	m³	1,0000000	1.527,51	1.527,51

Gabriel

Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m ²	10,00000000	56,16	561,60
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m ³	1,00000000	354,71	354,71
Composição Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6.3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,00000000	7,64	611,20
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	455,21
				Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	1.865,39
				Quant. =>		0,61000000	Preço Total =>	1.137,88

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4.40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,00000000	70,20	70,20
Composição Auxiliar	92874	SINAPI	FSCORAMENTO MATFRIAL F MAO DE OBRA LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,03500000	23,21	0,81
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2:7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,03500000	284,38	9,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16000000	17,00	2,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	17,14	5,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,80000000	13,68	10,94
Insumo	00003741	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO. UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m ²	1,00000000	30,23	30,23
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,10000000	5,91	6,50
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,02000000	13,12	0,26
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,30000000	12,18	3,65
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,63
				Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	85,72
				Quant. =>		179,11000000	Preço Total =>	15.353,30

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160704	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=15 MPa, inclusive forma, armação e desforma para lajes maciças	DEPÓSITO DE GÁS	m ³	1,00000000	1.529,53	1.529,53
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE	Mão de Obra	H	16,70000000	12,95	216,26
Insumo	010111	IOPES	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	13,50000000	15,34	207,09
Insumo	010121	IOPES	ARMADOR	Mão de Obra	H	3,20000000	15,34	49,08
Insumo	010139	IOPES	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,00000000	15,34	76,70

Gabriel

Insumo	010146	IOPEs	SERVENTE	Mão de Obra	H	14,0000000	11,28	157,92
Insumo	020503	IOPEs	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,7155000	66,60	47,65
Insumo	020508	IOPEs	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	340,2000000	0,34	115,66
Insumo	020517	IOPEs	BRITA 1	Material	m³	0,2893000	64,62	18,69
Insumo	020518	IOPEs	BRITA 2	Material	m³	0,6765000	64,62	43,71
Insumo	020985	IOPEs	SARRAFO DE MADEIRA 10.0X2.5CM	Material	M	15,3000000	5,85	89,50
Insumo	020988	IOPEs	TABUA DE MADEIRA 2.5X30.0CM	Material	M	16,0000000	6,19	99,04
Insumo	021009	IOPEs	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3" 8.0 X 8.0 CM	Material	M	20,0000000	4,33	86,60
Insumo	021032	IOPEs	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	Material	m²	4,3000000	20,58	88,49
Insumo	021517	IOPEs	ACO CA-50 DE 8.0MM	Material	KG	46,0000000	3,89	178,94
Insumo	026569	IOPEs	PREGO 18X27	Material	KG	2,5000000	7,08	17,70
Insumo	027010	IOPEs	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,8000000	7,47	5,97
Insumo	028008	IOPEs	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,0000000	13,81	13,81
Insumo	080125	IOPEs	BETONEIRA 320 L (E301)	Equipamento	H	0,7140000	23,43	16,72
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	707,05
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	338,33
					Quant. =>		Preço Total =>	44,9100000
								83.885,59

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9746	ORSE	Prateleira em concreto armado largura = 60cm, esp= 5cm, revestida com cerâmica 20x20cm	Concreto Armado	m	1,0000000	204,95	204,95
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0300000	313,49	9,40
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas	m²	0,6000000	91,90	55,14
Composição Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,4000000	7,64	18,33
Composição Auxiliar	7593	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Conversão InfoWOrc	m²	1,2500000	40,51	50,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4000000	2,90	6,96
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	2,79	6,69
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	13,72	32,92

Gobaid

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,40000000	10,37	24,88
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	95,22 250,28 6.332,08
				Quant. =>	Quant. =>	25,30000000	Preço Total =>	
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12019	ORSE	Prateleira em concreto armado, esp= 8cm	Concreto Armado	m²	1,00000000	205,60	205,60
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,08000000	313,49	25,07
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07,2015	Formas	m²	1,00000000	91,90	91,90
Composição Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,40000000	7,64	48,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00000000	2,90	5,80
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,80000000	2,79	2,23
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,80000000	13,72	10,97
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00000000	10,37	20,74
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	80,08 251,07 632,69
				Quant. =>	Quant. =>	2,52000000	Preço Total =>	
6			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					43.835,02
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRF010). AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,00000000	53,41	53,41
Composição Auxiliar	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,09920000	56,18	5,57
Composição Auxiliar	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,35400000	47,89	16,95
Composição Auxiliar	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,20780000	63,29	13,15

Gabriel

Composição Auxiliar	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,3390000	52,35	17,74
				MO sem LS =>	30,90	0,00	MO com LS =>	30,90
				Valor do BDI =>	11,81		Valor com BDI =>	65,22
				Quant. =>	141,1200000		Preço Total =>	9.203,84

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, cl alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	Muros	m²	1,0000000	138,48	138,48
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1050000	344,37	36,15
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0130000	313,49	4,07
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas	m²	0,1300000	91,90	11,94
Composição Auxiliar	140	ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0400000	7,64	7,94
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cermico vedao, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,8670000	28,37	24,59
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrc	m²	1,7340000	4,59	7,95
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrc	m²	1,7340000	26,44	45,84
				MO sem LS =>	65,71	0,00	MO com LS =>	65,71
				Valor do BDI =>	30,63		Valor com BDI =>	169,11
				Quant. =>	204,4300000		Preço Total =>	34.571,15

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	79937001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	91,04	91,04
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0048000	364,14	1,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	17,14	14,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	13,68	11,62
Composição Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	4,0000000	15,78	63,12
				MO sem LS =>	21,18	0,00	MO com LS =>	21,18
				Valor do BDI =>	20,13		Valor com BDI =>	111,17

Gabriel

Quant. => 0,5400000 Preço Total => 60,03

COBERTA							Quant.	Preço Total
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.1 Composição 94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,56	24,56	
Composição Auxiliar 93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	13,69	0,50	
Composição Auxiliar 93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	12,87	0,66	
Composição Auxiliar 88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	13,68	5,45	
Composição Auxiliar 88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,68	2,61	
Auxiliar Insumo 00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	558,00	15,34	
				MO sem LS =>	7,27	0,00	7,27	
				Valor do BDI =>	5,43	0,00	5,43	
				MO com LS =>			7,27	
				Valor com BDI =>			29,99	
				Quant. =>	179,1100000	Preço Total =>	5.371,50	

REVESTIMENTO							Quant.	Preço Total
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.1 Composição 87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	2,96	2,96	
Composição Auxiliar 87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	401,56	1,68	
Composição Auxiliar 88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,14	1,19	
Composição Auxiliar 88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	13,68	0,09	
				MO sem LS =>	1,52	0,00	1,52	
				Valor do BDI =>	0,65	0,00	0,65	
				MO com LS =>			1,52	
				Valor com BDI =>			3,61	
				Quant. =>	638,7000000	Preço Total =>	2.305,70	

REVESTIMENTO							Quant.	Preço Total
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.2 Composição 87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAHSICAS AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	19,20	19,20	

Gabriel

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	322,12	12,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	17,14	5,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	13,68	1,61
			MO sem LS => 7,44 Valor do BDI => 4,24		LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	7,44 23,44
					Quant. =>	177,6900000	Preço Total =>	4.165,05

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS. DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	48,99	48,99
Composição Auxiliar	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,6796000	49,15	33,40
Composição Auxiliar	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0704000	42,89	3,01
Composição Auxiliar	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1583000	51,37	8,13
Composição Auxiliar	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0917000	48,61	4,45
			MO sem LS => 16,54 Valor do BDI => 10,83		LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	16,54 59,82
					Quant. =>	156,9300000	Preço Total =>	9.387,55

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110581	SEDOP	Cerâmica 10x10cm (padrao medio)		m²	1,0000000	70,28	70,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	17,14	20,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	13,68	8,20
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-1	Material	KG	5,0000000	0,63	3,15
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,5000000	3,10	4,65
Insumo	A00052	SEDOP	Cerâmica 10x10cm (preço médio)	Material	m²	1,0500000	32,12	33,72

Gabriel

MO sem LS => 23,01 LS => 0,00 MO com LS => 23,01
 Valor do BDI => 15,54 Valor com BDI => 85,82
 Quant. => 12,86000000 Preço Total => 1.103,64

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	22,62	22,62
Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121000	24,93	2,79
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339000	22,49	16,50
Composição Auxiliar	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	21,64	3,33
						MO sem LS => 10,17 LS => 0,00 MO com LS => 10,17		
						Valor do BDI => 5,00 Valor com BDI => 27,62		
						Quant. => 281,90000000 Preço Total => 7.786,07		

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1917	ORSE	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	6,92	6,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,90	0,58
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	2,79	0,69
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,7000000	3,26	2,28
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1400000	13,72	1,92
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	10,37	1,45
						MO sem LS => 3,37 LS => 0,00 MO com LS => 3,37		
						Valor do BDI => 1,53 Valor com BDI => 8,45		
						Quant. => 156,93000000 Preço Total => 1.326,05		

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1102	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	9,90	9,90

Gabriel

Insumo	Código	Banco	Material	KG	Quant.	MO sem LS =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Preço Total =>	Total
Insumo	I0118	SEINFRA	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO				0,00	16,9100000	16,9100000	17,236,05
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	H	0,2300000	2,86			2,86	582,50
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,2300000	14,76			14,76	389,01
				LS =>			8,01	2,18	10,19	19,74
										22,65
										20,56
										16,41
										490,00
										1,50
										5,35
										2,79
				LS =>			63,63	128,84	192,47	63,63
										711,34
				Quant. =>						4.268,04

ESQUADRIAS										
9	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	1,0000000	582,50	582,50			
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1,0.5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	m³	0,0090000	389,01	3,50			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000000	14,10	19,74			
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000000	16,18	22,65			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	17,14	20,56			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	13,68	16,41			
Insumo	00003428	SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANACEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	m²	1,0000000	490,00	490,00			
Insumo	00011058	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")	UN	6,0000000	0,25	1,50			
Insumo	00035274	SINAPI	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1800000	29,77	5,35			
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,2000000	13,98	2,79			
				LS =>						63,63
										711,34
				Quant. =>						4.268,04

9.2										
Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,0000000	904,55	904,55			
Composição Auxiliar	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	un	1,0000000	188,21	188,21			
Composição Auxiliar	1804	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, exclusive batentes e ferragens	un	1,0000000	409,37	409,37			
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradilha de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	3,0000000	23,90	71,70			

Gabriel

Composição Auxiliar Insumo	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	13,68	20,52
	00000026	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	5,1000000	4,74	24,17
	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0250000	69,00	1,72
	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1,0000000	0,55	0,55
	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	8,2600000	4,58	37,83
	00011026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	15,2800000	7,09	108,33
	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,6000000	0,44	2,02
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	36,66
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	269,70
					Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	566,37

PAVIMENTAÇÃO									
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8808	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	Camadas Regularizadoras	m²	1,0000000	23,83	23,83	
Composição Auxiliar	11484	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Concreto Simples	m³	0,0700000	340,52	23,83	
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23	
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	29,10	
					Quant. =>	329,0300000	Preço Total =>	9.574,77	
								123.799,41	

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, FSPFSSUIRA 3CM. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,04	32,04
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	443,91	19,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	17,14	5,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	13,68	2,25
Composição Auxiliar	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,4350000	11,02	4,79
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,44	0,22
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	11,31
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	39,12
					Quant. =>	574,0800000	Preço Total =>	22.458,00

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Gabriel

Composição	89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	1,0000000	40,14	40,14	
Composição Auxiliar	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QIIF 5 M². AF_06/2014	m²	0,2054000	46,07	9,46	
Composição Auxiliar	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA FNTRE 5 M² F 10 M². AF_06/2014	m²	0,4902000	40,40	19,80	
Composição Auxiliar	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QIIF 10 M². AF_06/2014	m²	0,3044000	35,76	10,88	
			MO sem LS =>	9,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,37
			Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	49,01
							Preço Total =>	467,06

10.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	1,0000000	105,13	105,13	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0200000	443,91	8,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	17,14	10,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	13,68	4,10	
Auxiliar	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo	00004786	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	1,0000000	81,00	81,00	
			MO sem LS =>	13,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,81
			Valor do BDI =>	23,25			Valor com BDI =>	128,38
							Preço Total =>	72.476,92

10.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	1,0000000	22,53	22,53	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0310000	399,09	12,37	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3540000	17,14	6,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770000	13,68	2,42	
Auxiliar	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,44	0,22	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,6700000	0,88	1,46	
			MO sem LS =>	8,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,20

Gabriel

Valor do BDI => 4,98
 Valor com BDI => 27,51
 Quant. => 208,6900000
 Preço Total => 5.741,06

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	45,91	45,91	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	AF 12/2015 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	7,24	0,02	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	15,93	0,76	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,58	0,11	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,67	0,10	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	17,04	6,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	13,68	5,43	
Auxiliar	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	69,00	3,91	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0487000	27,07	28,38	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	66,82	0,43	
							MO sem LS => 9,67	0,00	MO com LS => 9,67
							Valor do BDI => 10,15	233,3500000	Valor com BDI => 56,06
							Quant. =>	Preço Total =>	13.081,60

11 16.627,92

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73445	SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,45	7,45	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3150000	18,24	5,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	13,68	1,43	
Insumo	00001107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	0,4400000	0,63	0,27	
Insumo	00011162	SINAPI	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	Material	UN	0,0150000	1,17	0,01	
							MO sem LS => 5,46	0,00	MO com LS => 5,46

Gabriel

Valor do BDI =>

1,64

Valor com BDI =>

9,09

Quant. => 1.548,2100000

Preço Total =>

14.073,22

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,17	19,17
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,24	7,29
Composição Auxiliar Insumo	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	13,68	4,78
Insumo	00006086	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0560000	57,23	3,20
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,50	0,20
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	12,62	0,50
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1600000	20,04	3,20
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,22
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	23,41
					Quant. =>	91,0400000	Preço Total =>	2.131,24

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,41	21,41
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,24	9,12
Composição Auxiliar Insumo	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	13,68	6,84
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,6000000	2,12	1,27
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0700000	12,62	0,88
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	20,64	3,30
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	12,18
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	26,14
					Quant. =>	16,2000000	Preço Total =>	423,46

12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					73.960,13
12.1	Composição	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	107,73
	Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTAL. ACÃO. AF. 17/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	3,55
								7,10

Gabriel

Composição	Código	Banco	Descrição	MO sem LS =>	59,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,64
Auxiliar				Valor do BDI =>	23,82			Valor com BDI =>	131,55
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>			3.288,75
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CÍRCULOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,18		11,39
Auxiliar									
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	12,6000000	1,69		21,29
Auxiliar									
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	0,3750000	6,73		2,52
Auxiliar									
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,26		9,26
Auxiliar									
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,66		25,66
Auxiliar									
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	ILUMINACÃO EXTERNA	M	2,2000000	4,22		9,28
Auxiliar									
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,69		2,69
Auxiliar									
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SANITÁRIAS	M	2,2000000	8,43		18,54
Auxiliar									

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	111,03	111,03
Auxiliar								
Composição	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CÍRCULOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	2,0000000	3,55	7,10
Auxiliar								
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CÍRCULOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,18	11,39
Auxiliar								
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	12,6000000	2,45	30,87
Auxiliar								
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	0,3750000	6,73	2,52
Auxiliar								
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,26	9,26
Auxiliar								
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,38	19,38
Auxiliar								
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	ILUMINACÃO EXTERNA	M	2,2000000	4,22	9,28
Auxiliar								
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,69	2,69
Auxiliar								
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SANITÁRIAS	M	2,2000000	8,43	18,54
Auxiliar								

Gabriel

MO sem LS => 59,42 LS => 0,00 MO com LS => 59,42
 Valor do BDI => 24,55 Valor com BDI => 135,58
 Quant. => 12,0000000 Preço Total => 1.626,96

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,10	20,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4,96	4,96
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,14	15,14
				MO sem LS => 9,22	LS =>	0,00	MO com LS => 9,22	9,22
				Valor do BDI => 4,44	Quant. =>	7,0000000	Valor com BDI => 24,54	24,54
							Preço Total =>	171,78

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3293	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	239,59	239,59
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,90	11,60
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	2,78	13,90
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	4,0000000	0,10	0,40
Insumo	00021128	SINAPI	ITEM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0.90 MM	Material	M	6,0000000	6,08	36,48
Insumo	00000400	SINAPI	ABRACADERA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	3,0000000	1,52	4,56
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	4,0000000	0,10	0,40
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	5,0000000	13,90	69,50
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" , SEM LUVA	Material	M	3,0000000	2,49	7,47
Insumo	00000944	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- Material B. 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	17,0000000	2,27	38,59
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	5,75	0,86
Insumo	00012118	SINAPI	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	Material	UN	1,0000000	14,35	14,35
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	10,37	41,48
				MO sem LS => 110,98	LS =>	0,00	MO com LS => 110,98	110,98
				Valor do BDI => 52,99	Quant. =>	7,0000000	Valor com BDI => 292,58	292,58

Gabriel

Quant. => 7,0000000 Preço Total => 2,048,06

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	123,58	123,58
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	2,0000000	3,55	7,10
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	2,2000000	5,18	11,39
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	12,6000000	2,45	30,87
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,3750000	6,73	2,52
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	31,93	31,93
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	4,22	9,28
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,69	2,69
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	8,43	18,54
				MO sem LS => 65,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,41
				Valor do BDI => 27,33			Valor com BDI =>	150,91
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.207,28

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	5,42	5,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	13,25	0,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	17,49	0,90
Auxiliar Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	3,22	3,83
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,17	0,01
				MO sem LS => 1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI => 1,19			Valor com BDI =>	6,61
					Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	2.644,00

Gabriel

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	13,25	2,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	17,49	9,36
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	8,71	8,71
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	3,98	3,98
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,86
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	30,53
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	763,25

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	098278	SIURB	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 25W	Edificações	UN	1,0000000	93,88	93,88
Insumo	56494	SIURB	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 40 W	Material	Un	1,0000000	85,14	85,14
Insumo	2041	SIURB	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	24,56	4,91
Insumo	2044	SIURB	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	19,15	3,83
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	114,64
					Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	2.407,44

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	098283	SIURB	LÂMPADA DE LED BULBO 15W - SOQUETE E-27	Edificações	UN	1,0000000	28,54	28,54
Insumo	56493	SIURB	LÂMPADA DE LED BULBO 10 W - SOQUETE E-27	Material	Un	1,0000000	19,80	19,80
Insumo	2041	SIURB	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	24,56	4,91
Insumo	2044	SIURB	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	19,15	3,83
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	34,85
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	522,75

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,39	11,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	17,49	2,18
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	9,21	9,21

Gabriel

MO sem LS =>	1,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,78
Valor do BDI =>	2,51	Quant. =>	6,0000000	Valor com BDI =>	13,90
				Preço Total =>	83,40

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8001	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	86,75	86,75
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,78	2,78
Insumo	3698	ORSE	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	56,80	56,80
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,90	13,90
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,37	10,37
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,27
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	105,93
							Preço Total =>	423,72

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	133,59	133,59
Composição Auxiliar	86309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	17,14	28,77
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4832000	13,68	61,33
Insumo	00000039	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	4,47	9,63
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	69,00	4,50
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	0,55	1,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M. E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	27,16	1,62
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,44	8,14
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	70,00	2,55
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	70,00	0,28
Insumo	00007258	SINAPI	TIJULO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20° CM	Material	UN	60,4800000	0,25	15,12
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,53
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	163,14
							Preço Total =>	1.141,98

12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Gabriel

Composição	Código	ORSE	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	38,72	38,72
Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	00003379	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO: HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	35,72	35,72
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,56	Valor com BDI =>	47,28
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	141,84

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7770	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento	Fios e Cabos	kg	1,0000000	49,28	49,28
Insumo	7406	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	Material	kg	1,0000000	49,28	49,28
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		10,90	Valor com BDI =>	60,18
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	60,18

12.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3798	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado cor vermelho, seção 4mm², 450/750v / 70°C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	6,21	6,21
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	2,90	0,37
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	2,78	0,36
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,0200000	2,30	2,34
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	13,90	1,80
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1300000	10,37	1,34
				MO sem LS =>	LS =>	3,14	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>		1,37	Valor com BDI =>	7,58
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	1.516,00

12.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3798	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado cor verde, seção 4mm², 450/750v / 70°C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	6,21	6,21
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	2,90	0,37
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	2,78	0,36
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,0200000	2,30	2,34
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	13,90	1,80

Gabriel

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,13000000	10,37	1,34
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	7,58
					Quant. =>	300,00000000	Preço Total =>	2.274,00

12.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3798	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado cor azul, seção 4mm², 450/750v / 70°C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,00000000	6,21	6,21
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,13000000	2,90	0,37
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,13000000	2,78	0,36
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,02000000	2,30	2,34
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,13000000	13,90	1,80
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,13000000	10,37	1,34
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	7,58
					Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	1.516,00

12.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2863	ORSE	Fornecimento de cruzeta de concreto tipo "I" 1700mm	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Material	un	1,00000000	153,50	153,50
Insumo	713	ORSE	Cruzeta concreto tipo "L", 1700mm Cruzeta concreto tipo "L" 1700mm	Material	un	1,00000000	153,50	153,50
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	187,45
					Quant. =>	4,00000000	Preço Total =>	749,80

12.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9811	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0.3 M, AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	16,18	16,18
Auxiliar	94102	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,01410000	156,11	2,20
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16930000	17,14	2,90
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16930000	13,68	2,31
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	1,00000000	8,77	8,77
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,01
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	19,75

Gabriel

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 59,25

12.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	654	ORSE	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/ Tampa cega, embultr, p/eletródulo	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	8,73	8,73
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	2,90	0,43
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	2,78	0,41
Auxiliar	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	Material	UN	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00002436	SINAPI	CORRUGADO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	13,90	2,08
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	10,37	1,55
Insumo	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	2,95	2,95
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	10,66
								21,32
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	

12.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	352	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	7,18	7,18
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	2,90	0,49
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1700000	2,78	0,47
Auxiliar	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1700000	13,90	2,36
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0500000	2,00	2,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1700000	10,37	1,76
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,12
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,76
								175,20
				Quant. =>		20,0000000	Preço Total =>	

12.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	8,59	8,59
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,90	0,58
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	2,78	0,55
Auxiliar	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	13,90	2,78
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0500000	2,49	2,61
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,37	2,07

Gabriel

MO sem LS => 4,85 LS => 0,00 MO com LS => 4,85
 Valor do BDI => 1,90 Valor com BDI => 10,49
 Quant. => 9,00000000 Preço Total => 94,41

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.23 Composição 416	ORSE	Fio flexível 2 x 2,5mm2 cor verde (paralelo ou torcido)	Interfogações até Quadro Geral -	m	1,00000000	6,46	6,46
Composição Auxiliar 10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Fios e Cabos	h	0,12000000	2,90	0,34
Composição Auxiliar 10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,12000000	2,78	0,33
Insumo 00011891	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	1,05000000	2,76	2,89
Insumo 00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,12000000	13,90	1,66
Insumo 00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,12000000	10,37	1,24
			MO sem LS => 2,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,90
			Valor do BDI => 1,42			Valor com BDI =>	7,88
				Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	1.576,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.24 Composição 96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2017	INEL - INSTALACAO	UN	1,00000000	43,49	43,49
Composição Auxiliar 88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ELETRICISTA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25310000	13,25	3,35
Composição Auxiliar 88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25310000	17,49	4,42
Insumo 00003379	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CORR. SFM.CONFECTOR	Material	UN	1,00000000	35,72	35,72
			MO sem LS => 6,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,13
			Valor do BDI => 9,61			Valor com BDI =>	53,10
				Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>	159,30

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.25 Composição 370	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	Interfogações até Quadro Geral -	un	1,00000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar 10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Eletrodutos e Conexões	h	0,02000000	2,90	0,05
Composição Auxiliar 10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,02000000	2,78	0,05
Insumo 00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,02000000	13,90	0,27
Insumo 00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,00000000	0,44	0,44
Insumo 00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,02000000	10,37	0,20
			MO sem LS => 0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47

Gabriel

Valor do BDI => 0,22 Quant. => 7,0000000 Valor com BDI => 1,23
 Preço Total => 8,61

12.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	371	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	1,54	1,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0300000	2,90	0,08
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0300000	2,78	0,08
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0300000	13,90	0,41
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0300000	10,37	0,31
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,88
				Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	7,52

12.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E ILUMINACAO EXTERNA	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	961,98	961,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES INSTALACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	13,25	46,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	17,49	61,21
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	854,40	854,40
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,90
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.174,76
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	1.174,76

12.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	67,52	67,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,25	13,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,49	17,49
Insumo	00039764	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	Material	UN	1,0000000	36,78	36,78
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,26
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	82,45

Gebraul

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 82,45

12.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	4,61	4,61
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	2,78	0,27
Auxiliar	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	13,90	1,39
Insumo	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	2,95	2,95
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,62
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	11,24

12.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4960	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M. PESO APROXIMADO 910KG	POSTES EM CONCRETO	UN	1,0000000	1.186,66	1.186,66
Composição	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,4200000	128,76	54,07
Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS.VALETAS.CANAIS E CONCRETOS	m³	0,6000000	39,11	23,46
Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL		m³	0,4200000	362,59	152,28
Auxiliar	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	1,3800000	118,84	163,99
Insumo	I9457	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M. PESO APROXIMADO 910KG	Material	UN	1,0000000	752,13	752,13
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,7600000	14,76	40,73
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	180,25
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.449,14
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	5.796,56

12.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7261	ORSE	Projektor compacto IP 65 c/ lâmpada de descarga tubular metálicos, pot. 400W, temp.cor 4300K, ind. rep. 65%, fluxo lum. 35000 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor, ref. MVF607NB da Philips ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	4.320,17	4.320,17
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,90	4,35
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,5000000	2,78	4,17
Auxiliar	6819	ORSE	Projektor compacto IP 65 c/ lâmpada de descarga tubular metálicos, pot. 400W, temp.cor 4300K, ind. rep. 65%, fluxo lum. 35000 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor, ref. MVF607NB da Philips ou similar	Material	un	1,0000000	4.275,25	4.275,25
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	13,90	20,85

Gabriel

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	10,37	15,55
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,40
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5.275,79
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	42.206,32

13 INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC. DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	88,59	88,59
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	13,74	29,40
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	5,48	6,46
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,00	10,00
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	7,60	6,76
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	8,38	17,93
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	8,43	18,04
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,78
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	108,18
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	649,08

13.2								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	184,85	184,85
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	16,28	48,84
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	55,00	0,22
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,46	1,38
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	1,10	3,30
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	20,10	60,30
Insumo	11283	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,0000000	1,40	2,80
Insumo	11284	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	1,90	1,90
Insumo	11282	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	5,80	5,80
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	14,76	36,90
Insumo	12013	SEINFRA	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	Material	UN	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	12012	SEINFRA	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4')	Material	UN	1,0000000	10,45	10,45
Insumo	12193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	Material	M	0,3300000	8,54	2,81

Gabriel

Insumo	12194	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	3,08	4,62
Insumo	12195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	0,5000000	5,24	2,62
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	146,04
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	225,73
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.354,38

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,65	11,65
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	12,67	4,04
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	16,72	5,33
Auxiliar	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,47	0,15
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	2,01	2,13
Insumo				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,22
					Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	853,20

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,74	13,74
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	12,67	4,67
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	16,72	6,16
Auxiliar	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,47	0,18
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	2,58	2,73
Insumo				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,75
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	16,77
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	838,50

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,72	6,72
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	12,67	0,88
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	16,72	1,17
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	36,13	0,17
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,47	0,02
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	31,37	0,23
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,65
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,20
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	24,60

Gabriel

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.6							
Composição 86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	104,99	104,99
Composição Auxiliar 88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	16,72	6,52
Composição Auxiliar 88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	13,68	2,59
Insumo 00010425	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	77,30	77,30
Insumo 00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	8,08	16,16
Insumo 00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0507000	47,85	2,42
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	7,40
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	128,21
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	384,63

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.7							
Composição 89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,01	68,01
Composição Auxiliar 88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	12,67	2,91
Composição Auxiliar 88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,72	5,01
Insumo 00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	7,37	0,09
Insumo 00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	60,00	60,00
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,42
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	83,05
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	83,05

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.8							
Composição 10317	ORSE	Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	5,02	5,02
Composição Auxiliar 10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	2,90	0,43
Insumo 11092	ORSE	Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar	Material	un	1,0000000	3,04	3,04
Insumo 00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	10,37	1,55
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	6,13
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	18,39

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.9							
Composição 101403	SIURB	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	Edificações	UN	1,0000000	36,69	36,69
Insumo 77237	SIURB	TORNEIRA P/ USO GERAL; M. CROMADO - 1/2"	Material	Un	1,0000000	25,73	25,73
Insumo 2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,93	10,96
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,96
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	44,80

Gabriel

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 134,40

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - CONJUNTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	173,29	173,29
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	167,64	167,64
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	5,65	5,65
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45

Valor do BDI => 38,33 Valor com BDI => 211,62

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 634,86

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	47,57	47,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,90	1,16
Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	1,0000000	3,22	3,22
Insumo	6653	ORSE	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor tigre ou similar	Material	un	1,0000000	6,55	6,55
Insumo	00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,0000000	29,90	29,90
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	10,37	4,14
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,14

Gabriel

Valor do BDI => 10,52 Valor com BDI => 58,09

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 174,27

COMPLEMENTOS E DIVERSOS								
14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	10,33	10,33
Insunio	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	14,76	10,33
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,33
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,61
					Quant. =>	599,0400000	Preço Total =>	7.553,89

Gabriel

477.192,05
105.496,07
582.688,12

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

OBJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA F. JOAQUIM DE BRITO.

Em consonância com o art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/93, considerando também os termos da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016, por as peças dos projetos elaborados no âmbito desta Secretaria de Educação estarem devidamente assinadas por seus respectivos responsáveis Técnicos, cujas ART também constam dos autos do procedimento licitatório em tela, APROVO os referidos projetos de Engenharia.

Bayeux, 19 de dezembro de 2019.



Gutemberg de Lima Davi
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Acórdão 655/2016 – TCU indica serem o atestado do CREA o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), que tem competência para regulamentar os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT).

O Item de maior relevância na curva ABC do orçamento é o item (SUPERESTRUTURA.) de maior representatividade, com 21,88% no total da planilha orçamentária.

Consideramos que, apesar do item (SUPERESTRUTURA), ser de grande relevância técnica consideramos que o item (INFRAESTRUTURA), é o de maior relevância técnica, devido a reconstrução do muro de arrimo, incluso no muro de contorno da escola e em condições adversas.

Ressalta-se que as quantidades dos itens referentes a serviços iguais e/ou similares foram somadas para definição dos serviços na curva ABC. Nesse sentido, a escolha dos serviços levou em consideração tanto a relevância financeira quanto a técnica, viabilizando os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação.

• **TÉCNICO - PROFISSIONAL**

Deve-se comprovar que possui em seu quadro profissional, detentor de atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT

Gabriel

(Certidão de acervo Técnico) emitida pelo CREA, até a data da recepção dos envelopes, para execução de serviços com características semelhantes ao

objeto deste certame licitatório, descritas a seguir, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações.

□ ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO E LAJE MACIÇA PARA QUADRA POLIESPORTIVA.

□ EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PILAR, CONCRETO ARMADO PARA CINTA, CONCRETO ARMADO PARA VIGA, LAJE PREMOLDADA.

□ MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO.

A comprovação exigida acima dar-se através de cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

• **TÉCNICO - OPERACIONAL**

Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA por execução dos serviços semelhantes, limitada exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, descritas a seguir:

Gabriel



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

□ EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PILAR, CONCRETO ARMADO PARA CINTA, CONCRETO ARMADO PARA VIGA, LAJE PREMOLDADA.

□ MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO.

A comissão Especial de Licitação não aceitará a apresentação por parte das licitantes de atestados de Capacidade Técnica Parcial, para fins de comprovação do item supramencionado.

Bayeux, 19 de dezembro de 2019.

G. Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 / 3
gabrielallan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva

Gabriel Allan de Araújo Silva

Engenheiro Civil

Gabriel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ISS

DECLARO, sob as penas da Lei, que no município de Bayeux - PB é cobrada a alíquota de 5% referente ao ISS (imposto sobre serviço de qualquer natureza) que incide no serviço de mão-de-obra correspondente à 40% do valor total da obra, equivalendo então a 2% do valor total da obra.

Bayeux, 19 de dezembro de 2019.


Gutemberg de Lima Davi
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fi, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro que a RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA F. JOAQUIM DE BRITO, localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N – Bairro Rio do Meio - Município de Bayeux – PB atende aos critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com as legislações pertinentes, para edificações construídas antes da validação da lei.

Bayeux, 19 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 - 3
gabrielallan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva
Engenheiro Civil



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE SUBCONTRATAÇÃO

Embora a maioria dos serviços do objeto "RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA F. JOAQUIM DE BRITO", a ser licitado, serem simples e baixa complexidade comuns à construção civil, temos o projeto estrutural e a execução do muro de arrimo de alta responsabilidade por envolver uma rua que se localiza atrás da escola e em nível mais alto de complexidade razoável, e não tão comum.

Dessa forma será permitido a subcontratação deste contrato, para o item 1.2, 4.2 e 4.4 constantes da planilha orçamentária.

Bayeux, 19 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639-3
gabrielallan17@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva

Engenheiro Civil



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA

Tendo em vista que o Projeto em questão se trata da RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA F. JOAQUIM DE BRITO, ou seja, uma obra já construída e que vai ser modificada, torna-se necessário a vistoria para análise do estado atual da construção, para assim iniciar a obra. O planejamento para execução dos serviços e assim não trazer prejuízo aos usuários da localidade, considera-se que esta etapa é de fundamental importância para que os licitantes examinem e tomem conhecimento prévio dos detalhes e características técnicas do objeto, cujas particularidades podem influir no custo, na elaboração de propostas e na execução da obra. De qualquer forma, orienta-se que sejam respeitadas as determinações das normas pertinentes, a exemplo do que se apresenta a seguir:

Lei 8.666/93, que dispõe:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;"

Acórdão nº 4.968/2011, da Segunda Câmara do TCU:

"A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o

Gabriel



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados,

resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto”.

Trecho do Acórdão nº 906/2012, do Plenário do TCU:

“Abstenha-se de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto licitado, pouco acrescenta acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço, de maneira a preservar o que preconiza o art. 3ª caput, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo suficiente a declaração dos licitantes de que conhece as condições locais para a execução do objeto”.

Bayeux, 19 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 161856639 - 3
gabrielallan77@gmail.com

Gabriel Allan de Araújo Silva

Gabriel Allan de Araújo Silva

Engenheiro Civil

Gabriel



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Ao avaliar o parcelamento, ou não do objeto, identificamos que o objeto a ser licitado tem apenas uma funcionalidade, viabilidade econômica, localização, permitindo a utilização do mesmo canteiro de obras, sendo assim, não há necessidade de parcelar os objetos.

Bayeux, 19 de dezembro de 2019.

Gabriel Allan de Araújo Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / PB 167856639 - 3
gabrielallan17@gmail.com
Gabriel Allan de Araújo Silva

Gabriel Allan de Araújo Silva
Engenheiro Civil

Gabriel